

O INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO CONFERENCI- CIOU ONTEM COM O PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

O CHEFE DO GOVERNO DA PARAÍBA SAÍU SATISFEITÍSSIMO COM O MODO CARINHOSO E FRANCO COM QUE FOI TRATADO PELO PRESIDENTE — DEBATIDOS, DURANTE A CONFERÊNCIA, IMPORTANTES ASSUNTOS, DE INTERESSE VITAL PARA A NOSSA TERRA, INCLUSIVE O CASO DA EXPORTAÇÃO DO ALGODÃO PARA A ALEMANHA.

RIO, 29 — (A UNIAO) — O sr. Argemiro de Figueirêdo teve hoje, à tarde, longa conferência com o sr. Getúlio Vargas, saindo satisfeitiíssimo com o modo carinhoso e franco com que foi tratado pelo Presidente.

Além de outros assuntos abordados durante a conferência,

o presidente Getúlio Vargas prometeu ao interventor Argemiro de Figueirêdo prestigiar todos os interesses do Estado expostos pelo chefe do Governo da Paraíba, junto aos Ministérios.

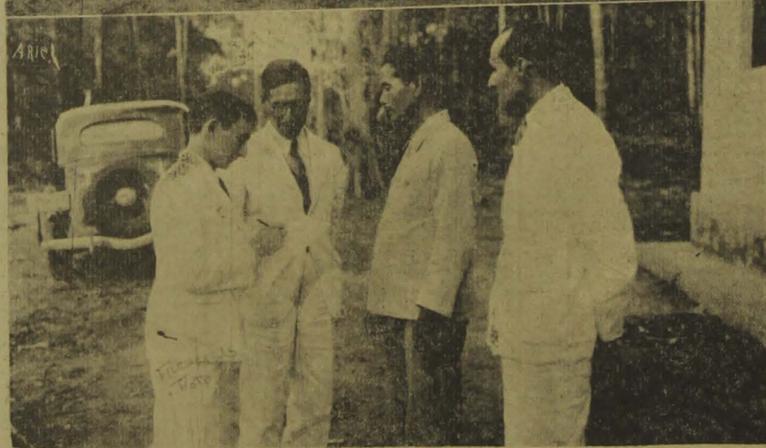
O caso da exportação do algodão para a Alemanha, que está sendo estudado com o maior em-

penho no Conselho do Comércio Exterior, foi também ventilado na conferência de hoje, ficando o interventor Argemiro de Figueirêdo de se entender novamente com o ministro da Fazenda, conforme o orientou o Presidente.

Estiveram presentes à longa (Conclui-se na 2.ª pg.)

INSTALADO UM NÚCLEO DE COLONOS JAPONÊSES NA "FAZENDA SÃO RAFAEL"

A cultura científica de hortaliças, dentro do plano de racionalização agrícola do governo Argemiro de Figueirêdo, é o objetivo principal das atividades dos 27 colonos ali localizados — Por ato de ontem do sr. Interventor Federal interino, foi criada, na Fazenda São Rafael, uma cadeia rudimentar mista — A UNIAO visitou ontem o primeiro núcleo colonial organizado na Paraíba



1) Os colonos japoneses localizados na Fazenda São Rafael. Ao fundo, vê-se o tipo de casa de residência do colono. 2) O repórter da A UNIAO quando ouvia o chefe dos colonos japoneses, que deu informações interessantes sobre o caso do Japão no Pará. Está presente à palestra o dr. João Henriques, diretor do Fomento da Produção.

Conforme noticiamos, chegaram no dia 27 do mês expirante a João Pessoa cinco famílias japonesas, que veem iniciar, na "Fazenda São Rafael", a cultura científica de hortaliças.

Essas famílias, que são constituídas de 27 pessoas, entre homens e mulheres e crianças, procedem de Belém

do Pará, onde se encontravam desde alguns anos, nesse mister, sendo contratadas, para o nosso Estado, por iniciativa da Secretaria da Agricultura, de acordo com o plano de racionalização agrícola, que vem sendo levado a efeito pelo Governo Argemiro de Figueirêdo. Convém notar que esse é o

primeiro núcleo colonial organizado na Paraíba.

Naquela propriedade do Estado, foram os colonos instalados em casas, bastante confortáveis, e ali construídas para esse fim.

E' de notar a excelente disposição (Conclui-se na 7.ª pg.)

ESCOLA DE AGRONOMIA DO NORDÉSTE

A entrega de diplomas à nova turma de alunos que concluiu o curso este ano, naquêle estabelecimento

Terá lugar, no próximo dia 15 de novembro, a solenidade da entrega de diplomas à nova turma de alunos que concluiu o curso na Escola de Agronomia do Nordeste, em Arica, sendo os mesmos em numero de doze.

O ato, que se verificará no salão principal daquele estabelecimento, terá o comparecimento de autoridades, famílias e outras pessoas de destaque.

Foi organizado, para esse fim, um programa condigno, o qual constará de uma missa em ação de graças, às

9 horas, na matriz de Arica; do plantio da "Árvore da Turma", às 11 horas, na sede da Escola e de baile, às 20 horas, oferecido às famílias presentes.

São os seguintes, os alunos que receberam diplomas pela Escola de Agronomia do Nordeste:

Luiz de França Melo, José Rosa Soares, Francisco de Assis Ramalho, Iriz Perazzo, João Elói de Albuquerque, Nivaldo Sales de Amorim, Irineu de Amorim Catão, Luiz Paulino de Lucena, Wilson C. Aires, Severino Duarte Melo, Camilo de Oliveira Lima e João Monteiro de Medeiros.

A fim de nos convidar para assistir à mesma solenidade, esteve ontem, na redação desta folha, uma comissão de alunos da mesma Escola, constituída dos srs. Luiz de França Melo, José Rosa Soares, Francisco de Assis Ramalho e Wilson C. Aires.

A INAUGURAÇÃO, TRÁS-ANTE-ONTEM, EM MULUNGÚ, DA UZINA DE BENEFICIAMENTO E Prensagem DE ALGODÃO, DA FIRMA SOARES DE OLIVEIRA & CIA., DESTA PRAÇA

O QUE REPRESENTA, PARA A ECONOMIA PARAIBANA, ESSE NOVO ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL

TEVE lugar, três-ante-ontem, às 10 horas da manhã, na vila de Mulungú, próspero município de Guarabira a inauguração da UZINA de Beneficimento e Prensagem de Algodão, da conceituada firma Soares de Oliveira & Cia., desta praça.

Ao ato, que se revestiu de solenidade, compareceram o cap. Jacó França, ajudante de ordens da Interventoria, representando o dr. José Mariz, interventor federal interino; sr. Darci Ramos, diretor do Serviço Interno de Classificação de Algodão, por si e pelo dr. Lauro Montenegro, secretário da Agricultura; sr. Taima Berrêdo, chefe do Serviço de Classificação; dr. José Maciel; dr. Sabino Maria, prefeito de Guarabira; dr. João Santos Coelho, diretor da Recebedoria de Rendias da capital; srs. Guilherme da Cunha Régio e Augusto Haidelmann; dr. Corallo Soares de Oliveira e srs. Cloacaldo Soares de Oliveira e Antonio Soares de Oliveira, respectivamente sócios daquela empresa e diretor da Companhia Comércio e Prensagem

de Algodão, nesta capital, além de inúmeras pessoas de destaque do nosso alto comércio e indústria e famílias.

Na inauguração da UZINA de Beneficimento e Prensagem de Algodão, deu a benção ao estabelecimento e seus maquinismos o frei Clementino de Bouche, que pronunciou expressivo improviso, felicitando a firma Soares de Oliveira & Cia., pela grande iniciativa.

Nessa ocasião, aquele sacerdote fez a entrega nos srs. Soares de Oliveira & Cia., de uma custosa medalha de Santo Amaro, protetor contra as enchentes que, por seu intermédio, lhes oferecia o sr. João Leite.

Após, foram servidos frios e doces aos presentes.

(Conclui-se na 8.ª pg.)

TENENTE-CORONEL OSCAR APOCALIPSE

Encontra-se desde ante-ontem nesta capital o ilustre tenente-coronel Oscar Apocalipse, ultimamente nomeado chefe da 15.ª Circunscrição Militar, com sede neste Estado.

Na manhã de ontem, o digno militar foi cumprimentado pelo capitão Jacó França, ajudante de ordens do interventor José Mariz, em nome de s. excia.

A tarde, o tenente-coronel Oscar Apocalipse esteve no Palácio da Residência, retribuindo os cumprimentos enviados pelo chefe do Governo, e demonstrando-se em cordial palestra com s. excia.

O JULGAMENTO DOS IMPLICADOS NA INTENTONA INTEGRALISTA

CONDENAÇÕES E ABSOLUÇÕES

RIO, 29 (A. N.) — O julgamento dos integralistas pelo Tribunal de Segurança, iniciado, ontem, continuou até próximo às seis horas da manhã de hoje, quando o juiz Pereira Braga saiu da sala secreta, com a sentença lavrada.

Foi o seguinte o "veredictum" pronunciado:

Condenado Belmiro Valverde e Raimundo Barbosa Lima a 8 anos de prisão celular; e o ex-coronel Euclides Figueirêdo a 5 anos e 4 meses.

Foram absolvidos o ex-governador

Flôres da Cunha, o general Castro Junior e o capitão de mar e guerra Fernando Cockrane.

Os acusados Francisco Caruso Gomes e o ex-tenente Severo Fournier não foram condenados em virtude de já o terem sido em outro processo, a 10 anos cada um.

Do total de 52 acusados, 26 foram absolvidos e 22 condenados, sendo os 4 restantes excluídos porque já foram condenados em outros processos.

Os advogados de Raimundo Barbosa Lima e Euclides Figueirêdo apelaram da decisão para o Tribunal, tendo o juiz recorrido das absolvições para o mesmo Tribunal, conforme determina o regulamento.

O REGULAMENTO DO IMPOSTO DE CONSUMO

As modificações recentemente aprovadas — Taxação equitativa — A selagem dos estoques

RIO, 29 (A UNIÃO) — O Regulamento do Imposto de Consumo, com as modificações recentemente introduzidas e aprovadas pelo presidente Getúlio Vargas, entrará em vigor no dia 1.º de outubro vindouro.

O valor das taxas, a discriminação e classificação dos artigos tributados sob várias alíquotas.

Organizado com o objetivo de sanar falhas antigas, de corrigir injustiças e de taxar, equitativamente, os artigos tributados, aliviando o imposto, em geral, dos produtos necessários às classes populares e de mais largo consumo e criando, sempre que aconselhável, o imposto "ad valorem", o novo Regulamento foi feito com critério objetivo e preparado de modo a atender, simultaneamente, ao interesse público e ao do comércio e das indústrias.

A ARRECAÇÃO DO IMPOSTO DE CONSUMO

De acordo com os dados estatísticos organizados pela Diretoria das Rendas Internas, a renda do Imposto de Consumo arrecadada no País, subiu a 398.846 contos no primeiro semestre deste ano ou seja um acréscimo de 66.498 contos sobre igual período de 1937. A estimativa para o exercício de 1940, é de 448.100 contos, tudo indicando que será ultrapassada devido aos seguros elementos de controle geral que a nova lei proporciona.

AS ALTERAÇÕES APROVADAS

As principais alterações do projeto são referentes às rubricas de "bebidas", "sal", "conservas", "vinagre", "óleos adequados à alimentação", "papel e seus artefatos", "louça e vidros", "ferragens (artefatos de ferro e outros metais)", "fintas e vernizes", "bijuterias, objetos de adorno e de utilidade e relógios", "adornos e outros materiais de acabamento".

O critério seguido na tributação das bebidas foi o da sua graduação alcoólica e valor.

Assim, os "amargos e aperitivos" foram equiparados aos "licores em geral" por serem mais ou menos iguais os respectivos preços de venda e graduação alcoólica. Os "aguardentes", "alcoholes", "whiskies", "cognats", "whiskies", etc., foram taxados tendo-se em vista os seus preços e procedências ou origem, uma vez que era de todo impossível a uniformização das taxas para os produtos nacionais e estrangeiros, tal a diferença de preços, o que também acontece com os "amargos e aperitivos" e com os "vinhos" em geral.

Destarte não havia como deixar de distinguir os produtos segundo a sua origem, para que a tributação fosse feita de acordo com o critério ultimamente posto em prática de taxar as mercadorias na razão direta de seu valor e na inversa de suas necessidades para a vida.

A TRIBUTAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS

A tributação das "louças e vidros" e "ferragens" obedecerá também ao critério dos preços dos produtos e de uma melhor classificação dos mesmos, de forma que ficassem dirimidas as dúvidas quanto à incidência de alguns que, atualmente, de modo injustificável, escapavam ao imposto. Com essa finalidade foi também extinta a rubrica dos "aparelhos sanitários", como "especie autonoma", para serem tais produtos distribuídos entre as "especies" "louças e vidros" e "ferragens", de acordo com o material de que são confeccionados. Desenvolvendo e seguindo essa mesma norma de ação, foram também desmembrados os produtos antigamente incluídos no parágrafo 33 do decreto lei número 301 como "joias e obras de ourives, objetos de adorno, etc.", para os quais foi estabelecida uma classificação especial, de sorte a não deixar dúvidas na incidência respectiva, tornando-se mais facilmente arrecadáveis as taxas a que estavam sujeitos de um modo quasi empirico, o que acarretava grandes prejuízos, não só ao fisco, como também aos contribuintes que se desorientavam regularmente dos onus correspondentes. A distribuição estabelecida precedeu um estudo baseado nas qualidades e preços das mercadorias que constituíam objeto do antigo parágrafo 33, e que se acham enumerados nos parágrafos 33 e 34.

A SELAGEM DOS "STOCKS"

O Regulamento dispõe, no art. 244, que, "a partir de 1.º de julho de 1939, não será permitida a existência, nos estabelecimentos comerciais, de "stocks" de mercadorias sujeitas ao imposto de consumo sem que estejam com o referido imposto pago na conformidade deste decreto, sob pena de incidirem os seus possuidores nas multas respectivas".

Diz também o art. 245: "É concedido o prazo até 31 de dezembro de 1938 para que se habilitem com o necessário registro, os fabricantes e comerciantes dos novos produtos taxados ou dos alterados por este regulamento. Igual prazo será concedido para adaptação às nova exigência relativas à rotulagem dos produtos.

DR. ALUISIO RAPOSO
Cirurgião do Hospital Santa Isabel e da Maternidade.
CIRURGIA DOENÇAS DE SENHORAS PARTOS
Rua Peregrino de Carvalho, 146 Das 10 às 12.

O interventor Argemiro de Figueirêdo conferenciou ontem com o presidente Getúlio Vargas

(Conclusão da 1.ª pg.)
e cordial palestra mantida entre o Chefe da Nação e o Interventor paraibano, os srs. Salviano Leite e Raul de Góis.

O SR. LIMA CAVALCANTI OFERECEU UM ALMOÇO AO INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

RIO, 29 — (A UNIÃO) — O sr. Lima Cavalcanti, ex-governador de Pernambuco, ofereceu ontem um almoço ao interventor Argemiro de Figueirêdo, com o comparecimento, ainda, do dr. Raul de Góis, secretário da Interventoria da Paraíba, e jornalista Aldemar Baia.

PESSOAS QUE VISITARAM S. EXCIA. ANTE-ONTEM E ONTEM

RIO, 29 — (A UNIÃO) — Visitaram, ontem o interventor Argemiro de Figueirêdo as seguintes pessoas: drs. Luiz Vieira, Gratuliano Brito, Luiz Castellano, Olávio de Oliveira, Salustiano Pereira, Plínio Espinola, prefeito Fernando Nóbrega, Cezera Perdigão, Higino Brito, Guerra Fontes e Paulo de Albuquerque.

Hoje, visitaram s. excia. mais as seguintes pessoas: drs. Nóbrega da Cunha, Rafael Xavier, Valdomiro Pires e Flavio Ribeiro; jornalista Lopes da Silva, escritora Inês Mariz e drs. Lauro Vanderlei, Luiz Castellano, Epitácio Pessoa Cavalcanti, Pedro Ulisses, engenheiro Raja Gabaglia e acad. Rodrigo de Carvalho.

O INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO IRA' A SÃO LOURENÇO

RIO, 29 — (A UNIÃO) — O Chefe do Governo da Paraíba seguirá, na próxima semana, a São Lourenço, onde fará uma estação de águas.

NECROLOGIA

Sr. Elias Gomes dos Santos: — Em São Paulo onde residia, faleceu terça-feira, 27 do corrente, o sr. Elias Gomes dos Santos.

O extinto contava a idade de 39 anos, sendo casado com a sra. Severina Cezar de Araújo, de cujo consorcio deixa os seguintes filhos: José, Odete, Ivete, Sebastião e Maria de Socorro. O sepultamento realizou-se no cemitério local, com grande acompanhamento de pessoas amigas da família enlutada.

Sr. Miguel Arcajo de Carvalho: — Faleceu, ante-ontem, no Hospital "Gervásio Cruz", nesta capital, onde se encontrava em tratamento, o sr. Miguel Arcajo de Carvalho.

O extinto, que contava 50 anos de idade, era casado com a sra. Joana Porfíria de Carvalho, de cujo consorcio deixa os seguintes filhos maiores: sr. Manuel Benjamin de Carvalho, funcionário da Serway, e Classificação de Algodão deste Estado; sr. José S. de Carvalho, funcionário dos "Serviços Elétricos da Paraíba"; sr. Pedro de Carvalho, enfermeiro do Hospital Colonia "Juliano Moreira"; sr. João Batista de Carvalho, funcionário dos "Serviços Elétricos da Paraíba"; Maria Emília de Carvalho, Rosa de Carvalho e Emília de Carvalho.

O enterramento realizou-se, no mesmo dia, à tarde, no cemitério do Senhor da Boa Sentença.

Faleceu, no dia 25 do corrente, em Alagoa Nova, a sra. Joséfa de Meneses Vitorio, viúva do sr. José Clementino.

A extinta, que se encontrava naquela cidade em tratamento de saúde, residia na vila do Espírito Santo, onde contava vasto círculo de relações de amizade.

O enterramento da sra. Joséfa de Meneses Vitorio verificou-se no dia seguinte ao óbito, no cemitério de Alagoa Nova, com o comparecimento de crescido número de pessoas.

Sr. Horacio Tavares: — Enfermo desde alguns meses, faleceu, ante-ontem, nesta capital, o sr. Horacio Tavares, auxiliar da firma Alves de Brito & Cia. de nossa praça.

O praticado desapareceu era casado com a sra. Inácia Tavares, de cujo consorcio deixou uma filha, a sra. Maria José Tavares Carneiro, esposa do sr. Antonio Gomes Carneiro, proprietário da "Padaria Paraibana".

Contava o sr. Horacio Tavares 72 anos de idade e era geralmente estimado no meio em que vivia, pelas suas qualidades de honradez e caráter.

O sepultamento do saudoso extinto teve lugar às 16 horas, no mesmo dia do óbito, no cemitério público desta cidade.

Faleceu, repentinamente, no dia 25 do corrente, nesta cidade, o sr. José Inácio de Souza, pertencente à Polícia Militar do Estado.

Contava o morto 30 anos de idade, sendo casado com a sra. Maria do Carmo de Souza, deixando desse matrimonio 2 filhos: Wilson e Sebastião. O enterramento ocorreu no cemitério do Senhor da Boa Sentença, ao mesmo comparecimento do comandante, demais oficiais e a banda de música daquela corporação.

Dr. Newton Lacerda
ESPECIALISTA EM DOENÇAS INTERNAS
RUA DUQUE DE CAXIAS, 504 ONDAS ULTRA CURTAS nos casos indiciados
Telefone 1.203

NOTAS DO FÓRO

CONSTOU DO SEQUINTE, ONTEM, O MOVIMENTO DOS CARTORIOS DESTA CAPITAL

1.º Cartório — Escrivão — João Justo Bernardino da Silva: Foi realizada às 14 horas, na sala das audiências perante o dr. Juiz de Direito da 2.ª vara, a continuação da formação de culpa de Manuel Albino de Melo, sendo inquirida a testemunha Luiz Pereira.

Subiram a conclusões do dr. Juiz de Direito da 2.ª vara, os autos crimes de Sabino Bui da Silva, em gráua de apelação e de Arnaut Alves.

3.º Cartório — Escrivão — João Bezerra de Melo Filho: Autos conclusos ao dr. Juiz de Direito da 3.ª vara:

Ação de falência — Requerentes, Serrano de C. e ação executiva, exequente, dr. Joaquim Bulhões Pontes de Miranda; ação penal, acusado, Manuel Pereira; idem, idem acusado, Antonio Bêlo; idem, idem, acusado, Antonio Inácio da Silva; ação de incoercida da Matharia Imperial.

Com vista ao dr. 2.º promotor público: Ação penal, acusado, João Dias Pereira.

Remetida ao Contador — Ação de acidente no trabalho, acidentado, Manuel Henriques de Oliveira.

Cartório do Registro Civil — Escrivão — Sebastião Bastos: Foram registradas, nesse Cartório, as seguintes crianças recém-nascidas: Roberta Stuckert de Vasconcelos, Marluce Gomes Simões e Ailton Rodrigues Cesar. No mesmo Cartório correu procla-

ESPORTES

UM BOM JOGO O DO PROXIMO DOMINGO ENTRE OS FILIADOS "PITAGUAES" E "BOTAFÓGO"

Proseguindo no seu campeonato de futebol a Liga Desportiva Paraibana fará jogar no próximo domingo, no campo da avenida 1.º de Maio, os dois fortes clubes filiados Pitaguarés e Botafogo.

Tendo-se em vista o atual estado de treinamento dos pitaguarés e ainda a transformação porque passou o seu esquadro principal, é natural que a luta de depois de amanhã seja uma das mais movimentadas do 2.º turno do campeonato oficial.

O Botafogo pisará à cancha com o seu onze completo. O mesmo que triunfou galhardamente no 1.º turno do campeonato.

Para uns, é muito difícil a vitória sorrir ao clube de Marcial, e, para outros, o botafoguense têm que se empenhar a fundo se quiser levar a melhor. E' o que vamos ver. Uma pugna interessante e cheia de lances de um perfeito futebol association.

Dirigirá a luta principal o esportista Luiz Franca Sobrinho, um dos bons árbitros do quadro oficial da Liga.

O jogo secundário terá como juiz o sr. Antonio Soares dos Reis. O sr. Venêlpe de Almeida será o representante da Entidade Máxima, em campo.

CENTRAL F. C.
Foi fundado mais um clube esportivo com a denominação de Central F. C. Hoje, às 15 horas, os seus amadores darão o seu primeiro ensaio no campo do Iris.

CABO BRANCO JUVENIL
Para um treino de futebol, o diretor de esportes do Cabo Branco Juvenil convocou todos os amadores para comparecer, hoje, pela manhã, no campo do Santa Cruz.

A. B. C. x SAO CRISTOVAO
No campo do Equador, realizar-se-

CINEMA

CARTAZ DO DIA
PLAZA: — "O Diário de Uma Mulher", Complementos.
REX: — "Charlie Chan nas Olimpíadas", com Warner Oland, na "20th Century Fox", Complementos.
FELIPEIA: — "A Pequena Clandestina", com Shirley Temple, da "20th Century Fox", Complementos.

JAGUARIBE: — "Pão Duro", com Edward E. Horton, da "Paramount", Complementos.
METROPOL: — "Pela Vida de Uma Mulher", com Warner Baxter e Myrna Loy, da "Metro Goldwin Mayer".
S. PEDRO: — "Calma Pessoal", com Robert Young e Madge Evans, da "Metro Goldwin Mayer", Complementos.

"FERIREI COM A RAPIDEZ DO RAIO"

As forças com que conta Hitler atualmente para cumprir a sua promessa de agir fulminantemente

(Exclusividade da I. B. R. para UNIÃO)

Em 1936, o chanceler Adolf Hitler declarou que, se chegasse alguma vez a pôr em marcha o aparelhamento militar do III Reich, não começaria por avisar o inimigo. Feriria, de preferência, com a rapidez do raio, de maneira a conseguir seus objetivos antes de qualquer organização de resistência. Essa tática, preconizada pelo "Fuehrer", já deu resultado satisfatório uma vez, contra a Austria. Num passe de alta prestidigitação, Hitler apossou-se de todo um país, fulminantemente, apanhando todo o mundo de surpresa e colocando frente às demais potências um fato consumado, sem remédio.

Com que força contará agora, porém, o ditador alemão, para ferir com a rapidez e a energia do raio? A resposta, segundo revelações da imprensa europeia, pôde ser dada pelos seguintes números: 800.000 homens do exército ativo, nas casernas, 150.000 reservistas em armas, 400.000 trabalhadores requisitados para os trabalhos de fortificação, mais cerca de 600.000 homens dos campos de trabalho, da guarda negra hitleriana, da polícia militar, etc., num total aproximado de dois milhões de homens em pé de guerra, prontos para o primeiro chamado.

mas para o casamento de cinco de seus filhos contratados:

Mario do Nazario com Cotejeu e Zilda da Silva Marinho; Lindolfo Tenório Galvão e Joana Alves de Gouvêa; João Borba Sobrinho e Olívia Mousinho de Franca.
Foi registrado o óbito de Rosita Fernandes de Melo.
Os demais Cartórios não forneceram notícias a reportagem.

mado. Esse, o exército atual da Alemanha.

Por outro lado, as manobras compreendem a chamada de reservistas que receberam ordem de regularizar seus negócios particulares, antes de se apresentarem para servir "por tempo indeterminado"; os automóveis, caminhões, as forragens, médicos e enfermeiros particulares foram requisitados e colocados à disposição do comando das forças, em todo o país. Além disso, acorreu-se à armazenagem de víveres, está proibida a saída de todos os cidadãos até 65 anos de idade, foram suspensas as férias de todos os empregados de vias férreas e numerosas composições regulares das estradas de ferro e do serviço de auto-ônibus foram suspensas, ficando à disposição do comando geral das tropas.

CAPITANIA DOS PORTOS

Essa repartição pede-nos avisar a todos os candidatos à matrícula na Escola de Aprendizes Marinheiros, já submetidos a exames, que deverão comparecer no dia 3 de outubro próximo, às 14 horas, no quartel do 22.º B. C. a fim de serem inspecionados de saúde.

Estão sendo convidados também, a comparecer no expediente da Capitania, os marítimos Manuel Baia e José Gomes da Silveira, a negócios de seus interesses.

VIDA RELIGIOSA

FEDERAÇÃO ESPIRITA PARAIBANA
Durante a sessão pública de estudo do Evangelho, a realizar-se, hoje, às 19 e meia horas, na sede dessa sociedade, serão comentados, segundo a doutrina espírita, os versículos 12-13, do capítulo 21, de Mateus, cujo enunciado é o seguinte: Jesus entrou no templo de Deus, e expulsou todos os que ali vendiam e compravam, e derrubou as mesas dos cambistas e os bancos dos que vendiam pombas, dizendo-lhes: está escrito: "Minha casa será chamada casa de oração". E fizeste dela um covil de ladros.

A ALEMANHA, INGLATERRA, FRANÇA E ITALIA FIRMA- RAM UM ACORDO PARA A SOLUÇÃO DE FATIVAS DO PROBLEMA DOS SUDETAS

A PARTIDA DE CHAMBERLAIN

LONDRES, 29 — (A UNIAO) — A's 8.45 horas, o "premier" Neville Chamberlain partiu para Munich, acompanhado de varios conselheiros. No aerodromo de Herston, achavam-se presentes, além de lord Halifax, titular do "Foreign Office", dos embaixadores italiano e alemão nesta capital, todos os ministros de Estado e auxiliares do Governo, que lhe foram apresentar despedidas.

CONDE CIANO CHEGA A MUNICH

MUNICH, 29 — (A UNIAO) — Pouco antes das 6 horas, chegou a esta cidade o conde Galeazzo Ciano, ministro do Exterior da Italia, que foi saudado pelo sr. Rudolf Hess, lugar-tenente do "fuhrer". O conde Ciano veio auxiliar o "Duce" na reunião da conferencia.

A CHEGADA DE MUSSOLINI E HITLER

MUNICH, 29 — (A UNIAO) — O "fuhrer" e o "Duce" chegaram aqui ás 11 horas, tendo viajado juntos, no mesmo trem, desde uma cidade da antiga fronteira austriaca. Os dois estadistas conversaram durante uma hora e meia, em carro especial do comboio.

UMA SUGESTÃO DO GOVERNO CHECO

PRAGA, 29 — (A UNIAO) — Informações de fonte autorizada dizem que o general Sirovy fez uma sugestão no sentido de ser submetida a questão sudeta á arbitragem do presidente Roosevelt.

O CHEFE DO GOVERNO INGLÊS EM MUNICH

MUNICH, 29 — (A UNIAO) — O primeiro ministro Chamberlain chegou a esta capital ás 11.55, sendo recebido pelo chanceler Von Ribentrop e pelo embaixador inglês em Berlim, sr. Neville Henderson.

Em seguida, o chefe do Governo britânico passou em revista uma companhia de honra que lhe prestou as continências de estilo, tendo uma banda de música tocado, no momento, o "God Save the King".

A CHEGADA DO PRIMEIRO MINISTRO FRANCÊS

MUNICH, 29 — (A UNIAO) — A's 11.15 chegou o avião em que viajou o sr. Eduardo Daladier, chefe do Governo francês.

S. excia. foi recebido pelo embaixador Poncet e por um representante do Reich, com os quais se dirigiu para o Hotel das Quatro Estações. Antes, porém, foi executada a "Marselhesa" por uma banda militar, enquanto o povo gritava "Viva a França".

No Hotel, o "premier" almoçou em companhia do embaixador Poncet, do marechal Goering, e dos membros de sua comitiva.

MANIFESTAÇÃO POPULAR

MUNICH, 29 — (A UNIAO) — Quando os chefes dos governos da Grã-Bretanha, França e Italia, penetraram na residência do "fuhrer" a fim de iniciar a conferencia, foram aplaudidos por grande multidão estacionada na praça Real.

HITLER E MUSSOLINI ALMOÇARAM JUNTOS

MUNICH, 29 — (A UNIAO) — O chanceler Adolf Hitler e o "premier" Mussolini almoçaram juntos na residência particular do "fuhrer".

NO HOTEL REGINA

MUNICH, 29 — (A UNIAO) — No Hotel Regina, onde o "premier" Neville Chamberlain se acha hospedado, s. excia. almoçou em companhia do embaixador inglês em Berlim, do chanceler Von Ribentrop e dos conselheiros do "foreign Office".

O INICIO DA CONFERENCIA

MUNICH, 29 (A UNIAO) — Precisamente ás 12.45, hora da Europa Central, teve inicio a conferencia das 4 potências, dela participando os chefes dos Governos britânico, alemão, italiano e inglês.

Também estiveram presentes á reunião, representantes dos Governos de Praga e Budapest, não como participantes, mas á disposição dos "premier", Chamberlain e Daladier, para prestar informações.

A reunião terminou ás 14.51 horas, retirando-se os conferencistas para tomar café e decançar.

LEVARA UM MAPA AO PRESIDENTE BENEŠ

MUNICH, 29 (A UNIAO) — Chegou a esta capital o embaixador checo em Berlim, o qual levará, ainda hoje, ao presidente Beneš, um mapa contendo as indicações do resultado da conferencia.

O PROTOCOLO FOI ASSINADO POR CHAMBERLAIN, MUSSOLINI, DALADIER E HITLER NA "FUHRERHAUS", EM MUNICH, AOS TRINTA E CINCO MINUTOS DE HOJE (HORA LOCAL) — A CAPITAL DA BAVIERA VIVEU MOMENTOS DE INTENSO JÚBILÓ, TENDO A POPULAÇÃO ERGUIDO "VIVAS A FRANÇA" NO MOMENTO EM QUE DALADIER DESCIA AO AERODROMO E UMA BANDA DE MÚSICA EXECUTAVA A "MARSELHÊSA"

Em virtude da solução pacífica da questão checa, subiram os titulos da "Wall Street" de New York e "Stock Exchange" de Londres

momento, apenas demorando-se o tempo necessário para regularizar a situação perante as autoridades checas.

Os navios que vem da Europa trazem grande número de passageiros, observando-se o contrário nos que para lá se dirigem.

Enquanto o "Queen Mary" trouxe 2.200 passageiros, o maior número que já transportou, o "Normandie" partiu daqui com 480 pessoas apenas.

O ÚNICO PROBLEMA A RESOLVER

Berlim, 29 (A UNIAO) — Um representante do Governo declarou que a conferencia resolveu todas as questões que motivaram sua reunião, restando apenas um problema: saber qual a extensão da retirada das tropas checas da região sudeta.

NAO FOI DISCUTIDA OUTRA QUESTÃO

MUNICH, 29 (A UNIAO) — Durante as três reuniões da conferencia das 4 potências, os estadistas não discutiram outro assunto a não ser o problema dos sudetas.

Entretanto, anuncia-se de fonte não oficial que, solucionada a questão, a mesma conferencia se reunirá para resolver a questão da minoria polonesa.

O TEXTO DO ACORDO

MUNICH, 29 (A UNIAO) — Urgente. Aos 30 minutos de hoje, quando terminou a terceira reunião da conferencia anglo-turco-franco-italiana, o "fuhrer" e os srts. Chamberlain, Daladier e Mussolini assinaram um acordo para a solução do problema sudeta.

O texto desse acordo contém, em resumo, os seguintes itens:

1) — As tropas checas se retirarão progressivamente, entre 1 a 10 de outubro da região sudeta onde a população alemã tem expressiva maioria. O Exército alemão ocupará simbolicamente esse território, nos dias 1 e 2 do mesmo mês.

2) — A Inglaterra e a França concordaram em garantir as novas fronteiras da Checoslováquia, desde que seja efetivada a ocupação do território sudeta.

3) — A evacuação do território sudeta será fiscalizada por uma comissão internacional composta de representantes do Governo francês, alemão, italiano e inglês.

4) — A região sudeta não ocupada até 10 de outubro será guardada por um Exército internacional constituído de tropas francesas, italianas e inglesas.

5) — A comissão internacional encarregada de fiscalizar a evacuação do território dos sudetas determinará a realização de um plebiscito na região onde for duvidosa a percentagem de alemães. Para a realização desse plebiscito serão tomadas como bases as condições do plebiscito do Sarre.

O EMBAIXADOR CHECO FOI A PRAGA

MUNICH, 29 (A UNIAO) — O embaixador checo em Berlim, que se encontrava nesta capital, viajou, para Praga, levando um mapa onde está assinalada qual a região sudeta que se incorporará ao território do Reich, de acordo com o plano elaborado pela conferencia das 4 potências.

Logo que terminem as conversações aqui, será enviado ao presidente Beneš, um memorandum completo de todas as resoluções tomadas.

OTIMISMO EM BERLIM

Berlim, 29 (A UNIAO) — Os meios autorizados desta capital não de opinião ludo indicam a satisfação, pelo Governo de Praga, ainda esta noite, do acordo assinado na "fuhrerhaus", em Munich.

A CHECOSLOVAQUIA TOMARA A PARTE

Berlim, 29 (A UNIAO) — O Governo checo será convidado a tomar parte nas conversações a serem realizadas para a ocupação do território sudeta onde não se conhece bem qual a percentagem de alemães domiciliados.

EGER SERÁ UMA DAS PRIMEIRAS

Berlim, 9 (A UNIAO) — Eger será uma das primeiras cidades sudetas a serem ocupadas pelo exército alemão, nos dias 1 e 2 de outubro.

CASTEL GANDOLF (A UNIAO) — Na proclamação de hoje, do Santo Padre aos fiéis de todo o mundo, S. S. fez o seguinte apelo: "Oremos a Deus pela solução amigável dessa conferencia. Oremos a Deus pela volta da paz."

A ALEMANHA ESTARIA SE ABASTECENDO NO RIO GRANDE DO SUL

RIO, 29 (A. N.) — O "Correio do Povo" publica uma reportagem sobre se a Alemanha estaria se abastecendo nos mercados fiograndenses ante a perspectiva de uma guerra.

Sondando os meios comerciais nada foi possível preclar, tendo o consul alemão declarado desconhecer qualquer "demarche" nesse sentido.

OS SOLDADOS ALEMAES NAO PRECISARAO USAR CAPACETES DE AÇO

MUNICH, 29 (A. N.) — Os soldados alemães não precisarão usar capacetes de aço quando forem ocupar os territórios sudetas, mas apenas os seus gorros comuns, pois tudo se resolverá facilmente.

O "ULTIMATUM" DA POLONIA A CHECOSLOVAQUIA

TESCHEN, 29 (A. N.) — Apesar da reunião das quatro potencias na qual se julga que a Europa sairá livre de uma guerra devastadora, o governo de Varsóvia não modificou os termos do "ultimatum" enviado aos checos, segundo o qual se a região da Baixa Silésia não for devolvida á Polónia, o exército polonês se apoderará da mesma pela força.

CONTINUAVAM PELA MANHA DE ONTEM OS PREPARATIVOS MILITARES EM LONDRES

LONDRES, 29 (A. N.) — O governo ainda hoje pela manhã não havia suspenso os preparativos militares.

A tarde, o "Board of Trade" resolveu suspender até o próximo dia 17 de outubro a licença para a exportação de material bélico.

TROPAS REGULARES CHECAS PATRULHAM A FRONTEIRA SUDETA

PRAGA, 29 (A. N.) — Desde ontem que as fronteiras estão sendo patrulhadas por tropas regulares do Exército.

Fóram substituídos os chamados guarnições das fronteiras e gendarmes, motivo por que todos os sudetas serão prontamente repellidos.

VIDA RADIOFONICA

P R I-4 RADIO TABAJARA DA PARAIBA

Programa para hoje:

11.00 — Programa do almoço — Gravações populares.

12.00 — Hora certa — Jornal matutino — Notícias e informações telegráficas da páis e do estrangeiro.

12.15 — Continúa o programa do almoço — Gravações populares. (Locutor, Alirio Silva).

18.00 — Programa do jantar — Gravações selecionadas.

18.45 — Boletim esportivo. (Locutor, George André).

19.00 — Síntese dos acontecimentos do dia.

19.05 — Valsas brasileiras — Jazz da P R I-4, sob a regencia do maestro Olegario de Luna Freire.

19.20 — Sambas canções — Roberta civilios.

19.35 — Musica regional — Manuel Tenório c regional.

19.50 — Musica popular brasileira — Ivone Peixoto c jazz.

20.00 — Hora do Brasil.

21.00 — Musica brasileira — Conjunto serenata.

21.15 — Jornal oficial.

21.20 — Souvenir de Verdi — Orquestra de saáo e regencia do maestro Olegario de Luna Freire.

21.30 — Programa do dia — Continúa o programa — Souvenir de Verdi, pela orquestra de saáo.

21.50 — Musica popular brasileira — Ivone Peixoto c regional.

22.00 — Musica de folk-lora — Manuel Tenório c piano.

22.15 — Musica popular brasileira — Roberta c jazz.

22.30 — Jornal falado da P R I-4 e boa noite. (Locutor, José Junior).

(Conclue na 7ª pg.)

DEZESSETE ROMANCE HISTORICO

F. ALBUQUERQUE BARBOSA

QUANDO em 1814 Walter Scott lancava na literatura inglesa os fundamentos do romance historico, muitos foram os grandes escriptores do seu tempo que correram a qvisimar do incenso e cantar os louvores da sua admiracáo á obra do nautael romancista.

Waverley, marcando o inicio de uma época literaria, foi, na realidade, o primeiro romance historico que appareceu na literatura.

Na França, na Alemanha e na Grã-Bretanha, na Escócia, Prévost, Vigny, Fessler, Anne Radcliff e outros, já escriptores de romance historico, não podem, com aquella justeza e sinceridade na "constituição dos fatos, com que tanto se preoccupou o romancista escocês.

Scott levava o romance para á historia, ao contrario do que tinham feito os outros: — Traziado a historia para o romance.

Scott levava o romance para á historia e inventadores.

No Brasil, foi Paulo Setubal o iniciador da literatura historica. Escreveu belas obras, e de verdade, algumas porém, falhas e imprecisas onde a fantasia e a imaginacáo entraram em grande parte, subtraindo-lhes o brilho que de certo teriam, se fosse o romancista bebido mais um pouco de agua da fonte cristallina dos arquiutos.

Agora, surge o sr. Eudes Barros, trazendo-nos o seu DEZESSETE, precioso livro, que vem conquistando a admiracáo e os mais justos comentarios dos melhores circulos intellectuaes do país.

E bem merecida essa admiracáo. O sr. Eudes Barros se não seguiu em luctum por deficiéncia dos nossos arquiutos) a escola do grande mestre, não a desvirtuou porém. Sente-se mesmo no decorrer de todo o seu livro, pela documentacáo e minudéncias interessantes, sua constante preocupação de manter a verdade historica.

Ao desenterrar o velho e carcomido primar da revolução de 1817, o escriptor viu-se forçado, para melhor adaptacáo á sua obra, a dar-lhe novos retoques, em tintas mais modernas, em coloridos mais suaves; não deixando, por isso, de respeitar-lhe carinhosamente todos os traços característicos.

E nesse ponto que o jovem escriptor mostra toda a sua capacidade artistica, numa conjunctão perfeita do passado e do presente, respeitando as tradições, os velhos hábitos, sem a lastar-se da técnica do romance moderno.

Em linguagem simples, clara e esportanea (e isso constitue uma das côrtes mais do seu livro) está deo descortado, com a vida que viveiram, figuras do nosso passado, heróis

que a poeta corrosiva do tempo não conseguiu destruir.

Um fato curioso se nota ali: — O escriptor precisa o mais um personagem, tentava mais uma lapide, encontra apenas um punhado de cinzas e de terra; não desanima porém: molha o barro, amassa-o e da-lhe um sopro — talvez demastado, e sai a escripta Januca com todo o seu amor, com toda os costumes e desventuras, quicé inexplicáveis, dada a sua posição de zerrava e a retidão moral mantida em todos os momentos, pelo seu cubicoado senhor.

Essa personagem de arteificio chega a ter, por vezes, um papel bastant forte. Mesmo assim, o escriptor a trata com elegancia e apuro que não vem a quebrar o fio historico da obra.

José Peregrino, Clemente Pereira, Teotônio Jorge, Domingos José Martins, vivem integralmente dentro de DEZESSETE. Um seculo abaixo da terra! Desenterrados, são os mesmos visões vibrantes de patriotismo.

Cada capitulo é um cenário de vibrações.

Aqui é o cel. Bento José da Costa, inimigo da revolução, tremendo de medo "batendo o queixo, os olhos fora das orbitas" numa antecâmara macabra, sentindo já a espada a transpassar-lhe as entranhas, para chorar de angria, segundos depois, ante as garantias que lhe mandara o governo provisório.

Ali, é José Peregrino flameante de coragem e patriotismo, entregando a espada, vencido ante as supplicas comoveidas do pai, ante um coração de mãe, que ele via sangrando de dor e afé.

E assim, ora em belas combinacões de côres, ora num contraste de luz e sombra, vão sendo pintados os quadros de um drama que custou a vida de muitos heróis.

DEZESSETE não é só a recomposicáo de fatos historicos, mas a reconstrucáo romantizada de toda uma época de lutas politico-sociais, de heroismo, de anseios de liberdade; sentimentos esses, que o autor nitidamente percebeu, como reflexos do patriotismo exaltado dos revolucionarios franceses de 1789.

Apesar de escriptor parabenado, trazendo ainda nas veias o sangue das paixões ambientes, a sua imparcialidade; sobre bem alto. Sem diminuir heróis republicanos, sem estigmatizar a realidade ou vice-versa, o escriptor contranço mostra que se manteve sempre á altura do seu páis.

Tudo all é passado, é vivido! A pena do romancista é q papel á filtrar a historia de envolta com o pó dos tempos. E simplesmente o prisma de um decupor os fatos.

Ao sr. Eudes Barros, os sinceros parabéns de um desconhecido.

PARTICULAR

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. JOSÉ MARQUES DA SILVA MARIZ

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 26:

Petições:

De Gil de Paula Simões, 2.º tenente da Polícia Militar, requerendo o adiamento de 3 meses de soldo, para aquisição de fardamento. — Deferido.

De Severino Bento dos Santos ex-soldado do 1.º Batalhão do Regimento Provisório, solicitando reforma. — Indeferido, à vista das informações.

De D. Judite de Miranda Henriques, 4.º escriturário da Diretoria de Viação e Obras Públicas, requerendo três meses de licença, em prorrogação à que vinha gozando, para tratamento de saúde. — Submeta-se à inspeção de saúde.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 27:

Petição:

N.º 10.515 — Da S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo, solicitando permissão para instalar um tanque para depósito de óleo de carvão de algodão, nas Docas do Porto de Cabedelo. — Deferido.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 28:

Petições:

De Alice Maurício de Melo, enfermeira visitadora do Posto de Higiene de Itabalana, requerendo seis (6) meses de licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares. — Tendo sido exonerada a peticionária, nada há que deferir.

De Agnesio Alves Batista, servente-porteiro do Grupo Escolar "Dr. Epitácio Pessoa", desta capital, solicitando a sua aposentadoria. — Submeta-se à inspeção de saúde.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 29:

Petições:

De Enio Soares de Mendonça, 1.º sargento da Polícia Militar do Estado, referente a notas disciplinares constantes de seus assentamentos. — Indeferido, em vista das informações.

N.º 10.322 — De Odilon Pereira do Egito, guarda fiscal da Fazenda, requerendo seis (6) meses de licença para tratamento de saúde. — Concedo noventa (90) dias de licença, com os vencimentos integrais, para tratamento de saúde, à vista do laudo médico e das informações.

Decretos:

O Interventor Federal Interino no Estado da Paraíba, à vista do laudo de inspeção de saúde a que se submeteu o sr. Odilon Pereira do Egito, guarda fiscal da Fazenda, resolve conceder-lhe noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, com os vencimentos integrais, na forma do disposto no art. 1.º do dec. n.º 1.057, de 23 de maio do corrente ano.

O Interventor Federal Interino no Estado da Paraíba resolve por à disposição do juiz designado para presidir a Comissão Judiciária no termo de Araruna, o sr. Severino Cavalcanti, escrivão do termo de Serraia, para servir como escrivão ad-doc da referida Comissão.

O Interventor Federal Interino no Estado da Paraíba resolve por à disposição do juiz designado para presidir a Comissão Judiciária no termo de Araruna, o bel. Darci Medeiros, promotor público da comarca de Itabalana para servir como promotor da referida Comissão.

O Interventor Federal Interino no Estado da Paraíba cria uma cadeira remunerada mista da Fazenda São Rafael, do município desta capital.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DO DIA 29:

Petição:

N.º 10.572 — De Sebastião Fernandes da Silva. — Aguarde oportunidade.

EXPEDIENTE DO GABINETE

Ao diretor do Tesouro:

Petições:

N.º 10.571 — De José Bezerra Cavalcanti.

N.º 10.573 — De Severino Rocha Diniz.

N.º 10.003 — De Joséfa Colaco.

N.º 10.580 — De Antonio Fausto de Figueiredo.

N.º 10.581 — De José Figueiredo Filho.

N.º 10.579 — Da Standard Oil Company Of Brasil.

N.º 10.578 — Da viúva Vicente Ielpo.

N.º 10.349 — De Severino Araújo Lima.

N.º 10.577 — De Cicero Aurelio.

N.º 10.576 — Da Cia. Paraíba de Cimento.

Ofícios:

N.º 15.285 — Da Secretaria da Agricultura.

N.º 15.286 — Da mesma.

N.º 15.288 — Da mesma.

N.º 15.289 — Da mesma.

N.º 15.305 — Da mesma.

N.º 15.306 — Da mesma.

N.º 15.304 — Da mesma.

N.º 15.308 — Da mesma.

N.º 15.290 — Da Prefeitura da capital.

N.º 15.292 — Da Repartição dos Serviços Elétricos.

N.º 15.310 — Da Secretaria da Agricultura.

N.º 15.309 — Da mesma.

Ao Tribunal da Fazenda:

Petições:

N.º 10.546 — Do bel. Severino Alves Aires.

N.º 10.501 — Da Anglo Mexican Petroleum Co. Ltda.

N.º 14.704 — Da The Great Western of Brasil Railway Company Limited.

N.º 10.130 — De Secundino Toscano de Brito.

Prestações de contas:

N.º 14.387 — Do dr. Graciano Medeiros.

N.º 15.179 — De Augusto Odilon da Costa.

N.º 14.416 — Do dr. Graciano Medeiros.

N.º 14.338 — Do mesmo.

N.º 3.629 — Do Estacionário Fiscal de Soledade.

N.º 3.630 — Do mesmo.

N.º 15.296 — De Abel Montenegro.

Despesas realizadas:

N.º 15.294 — De Antonio Augusto de Almeida.

Prestações de contas:

N.º 15.299 — De d. Hercília Fabricio.

N.º 15.297 — Da mesma.

A Recebedoria de Rendas da capital:

Ofício:

N.º 15.287 — Do Secretário da Fazenda do Estado do Ceará.

A Procuradoria da Fazenda:

Petição:

N.º 10.522 — De Artur Carlos de Almeida e Albuquerque.

A Ementa:

Petição:

N.º 15.218 — De Correia & Cia.

Secretaria do Interior e Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 29:

Petições:

De Maria Cordeiro Nunes, professora de 2.ª entrança, regente da Escola "Santa Julia", desta capital, requerendo cancelamento de sua suspensão do ano p. passado. — Indeferido.

De Manuel Pereira do Nascimento, professor de 4.ª entrança, com exercício na cadeira elementar do sexo masculino da cidade de Picuí, solicitando abono de cinco (5) faltas dadas durante o mês fluente. — Deferido.

De Jaci Cavalcanti, professora de 1.ª entrança, com exercício no Grupo Escolar "João Soares", de Calcaira, solicitando no mesmo sentido, duas faltas. — Igual despacho.

De Maria Margarida do Nascimento, professora de 4.ª entrança, com exercício no Grupo Escolar "Apolônio Zenaida", da cidade de Alagóas Grande, solicitando igualmente, oito (8) faltas. — Igual despacho.

De Maria das Neves Aires, professora de 3.ª entrança, com exercício no Grupo Escolar "João da Mata", de Pombal, solicitando no mesmo sentido. — Igual despacho.

Secretaria da Agricultura, Comércio, Viação e O. Públicas

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DO DIA 29:

Portaria:

O Secretário da Agricultura, Comércio, Viação e Obras Públicas resolve tornar sem efeito o ato n.º 235, de 24 deste mês, que exonerou o sr. Vinte e Cinco de cargo de técnico agrícola do município de Cabocenas, visto o mesmo haver apresenta-

do certificado de quitação com o serviço militar.

MONTEPIO DO ESTADO

Expediente do dia 29:

Petições:

Da pensionista Elisa de Paiva Maia, requerendo reversão em seu favor da quota parte a que tinha direito o seu filho Paulo, por ter atingido maioridade. — Despacho: deferido. — Do major Guilherme Falconi Nicodem, requerendo permissão para alugar o prédio que vem amortizando em prestações mensais, visto ter de mudar sua residência para Guarabira. — Despacho: deferido, caso o requerente cumpra o alegado.

De Raimundo Sizenando Coelho e Maria da C. Coelho, requerendo habilitação e pagamento de pensão, conforme doação feita por seu irmão, o falecido monsenhor Sabino Coelho. — Despacho: satisficam os requerentes, em primeiro lugar, as exigências do art. 33, § 3.º de Regulamento em vigor.

Do contribuinte João Belisio de Araújo, requerendo restituição, referente a compra de casa. — Despacho: indeferido, de acordo com o parecer.

Do contribuinte José de Borja Pezegrino, requerendo para regularizar a sua situação perante o Montepio. — Despacho: deferido.

Do contribuinte Frederico de Carvalho Costa, requerendo para ser transferido ao contribuinte Nuno Teixeira Neto, a compra do prédio n.º 60, à avenida Heraclito Cavalcanti, assumindo o sr. Nuno Teixeira a responsabilidade do valor restante do imóvel. — Despacho: deferido.

Do contribuinte Telemaco Santiago, no mesmo sentido, para o contribuinte dr. José Gonçalves de Carvalho Mélo, o prédio n.º 367, à avenida Circular. — Despacho: deferido, pagando as prestações em atraso, antecipadamente.

Do contribuinte Otávio Guilherme de Oliveira, no mesmo sentido, para o contribuinte capitão Jacob Prantz, o prédio n.º 842 à avenida D. Pedro I, que por compra com reserva de domínio, vem amortizando em prestações mensais. — Despacho: deferido, pagando as prestações em atraso, antecipadamente.

Secretaria do Montepio, 29 de setembro de 1938.

Joaquim Pinheiro, secretário.

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 29:

Petições de:

Miguel de André, requerendo licença para se estabelecer com tecidos a varejo na avenida Vera Cruz, n.º 397. — Como requer, pagando logo o que fôr de direito.

Conego José da Silva Coutinho, requerendo licença para concertar, por conta dos cofres municipais, a casa n.º 321, à rua Martim Leitão. — Deferido.

Pedro Pio Chaves, requerendo licença para construir uma casa de taipa e telha na avenida Cruz das Armas. — Em face da informação da D. O. P. M., indeferido.

R. de Lima Santos, requerendo baixa da coleta de seu estabelecimento comercial à avenida Beaurepaire Rohan, n.º 200. — Como requer.

Química Baier Ltda., requerendo licença para substituir 4 placas de vidro nas farmácias do Povo, Londres, Confiança e Drograria Pasteur, nesta cidade. — Deferido.

Ernesto Teixeira, requerendo licença para renovar a cobertura da casa de sua propriedade, à avenida Desembargador Novais, n.º 581. — Em face da informação da D. E. F., deferido.

Antonio de Lorenzo & Cia., requerendo transferência do estabelecimento comercial do sr. Julio Martins, à rua Desembargador Trindade, 77, para a sua firma. — Deferido, pagando logo o que fôr de direito.

Hercilides de José Tomé de Araújo, requerendo licença de impostos para o prédio n.º 396, à avenida General Bento da Gama. — Deferido, sendo a isenção até 1942.

Conego José da Silva Coutinho, requerendo licença para concertar a casa n.º 367, à rua do Centenario, por conta dos cofres municipais. — Deferido.

Miguel Bastos, requerendo dispensa de uma multa. — De acordo com a informação, deferido.

Raimundo Pereira & Cia., requerendo licença para colocarem reclamações nos locais permitidos pela Prefeitura. — Como requerem.

Convite:

Convida-se o sr. Augusto Santa Rosa da Silva Barbosa a comparecer à sessão de Expediente.

Multas:

A Prefeitura multou os srs. Lacerdino Moreira da Silva, por ter sido encontrado seu empregado vendendo leite procedente do estabelecimento

TESOURO DO ESTADO DA PARAÍBA

Demonstração da receita e despesa havidas na Tesouraria Geral, no dia 29 do corrente mês

RECEITA	
Saldo anterior	62.121\$200
Recebedoria de Rendas da capital — Arrecadação do dia 28	19.100\$000
Repartição de Águas e Esgotos — Renda do dia 28	761\$200
Estação Exp. de Frut. Tropical — Venda de mudas e frutas este mês	129\$300
Antonio Fonseca Medeiros — Caução de luz	30\$000
Wilson Martins — Caução de luz	30\$000
Olivio Campos — Caução de luz	30\$000
Agr. Clarindo M. B. Gouveia (Insp. P. Textéis) — Venda de sementes	3.784\$700
Fernandes & Santos — Taxa de registro de contrato	16\$000
Seixas Irmãos & Cia. — Dívida ativa	399\$000
	86.395\$400
DESPESA	
4074 — Diogenes Chianca — Conta	3.219\$000
4080 — P. Lordão Lima — Conta	286\$800
4077 — Espresa de Transportes "Rio Tinto" — Conta	192\$000
4057 — J. Minervino & Cia. — Conta	5.112\$400
4059 — J. Minervino & Cia. — Conta	224\$000
4058 — J. Minervino & Cia. — Conta	138\$000
4060 — J. Minervino & Cia. — Conta	1.940\$000
4061 — J. Minervino & Cia. — Conta	1.015\$000
4062 — J. Minervino & Cia. — Conta	2.508\$800
4075 — João Joaquim — Pagamento	300\$000
3900 — Diretoria do Fomento — Folha de pagamento	140\$000
4055 — Augusto Odilon da Costa — (Chef. de Policia) — Adiantamento	20\$000
4078 — Dr. José Clementino Junior — (D. G. Saúde Pública) — Adiantamento	1.000\$000
3813 — Elisabete Cruz — Subvencão	60\$000
3814 — Elisabete Cruz — Subvencão	60\$000
4008 — Maria Elita de A. Montenegro — Subvencão	60\$000
Saldo que passa	70.229\$400
	86.395\$400

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 29 de setembro de 1938.

Ernesto Silveira, Tesoureiro Geral. Aloisio Moraes, Escriurário.

propriedade, à rua Perito de Oliveira, com 2 decimos d'agua, e Julia Barbosa da Rosa, por ter mandado fazer reparos na casa n.º 623, à avenida Concordia, sem a devida licença.

COMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA DO NORTE

Quartel em João Pessoa, 29 de setembro de 1938.

Serviço para o dia 30 (sexta-feira)

Dia à Polícia Militar, 1.º tenente Manuel Camara Moreira.

Ronda à Guarnição, sub-tenente José Cesarino da Nobrega.

Adjunto ao oficial de dia, 1.º sargento Ottonil de Sousa Maia.

Dia à Estação de Radio, 3.º sargento José Leite de Andrade.

Guarda do Quartel, 3.º sargento Carlos Sobreira.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Ramiro Romeiro.

Elettricista de dia, soldado Rubens Barolomeu de Araújo.

Telefonista de dia, soldado Severino Ferreira de Sousa (1.º).

Q 1.º B. 1. e Cia. de Mtrs. darão as guardas do Quartel, Cadeia Pública, reforços e patrulhas.

Boletim numero 213.

(as.) José Arnaldo Cabral de Vasconcelos, Coronel Cmt. Geral.

Confere com o original: — Sebastião Mauricio da Costa, 2.º tenente, ajudante interino.

INSPECTORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

Em João Pessoa, 29 de setembro de 1938.

Serviço para o dia 30 (sexta-feira)

Permanente à 1.ª S.T., amanuense Manuel Gomes.

Permanente à SP., guarda de 1.ª classe n.º 7.

Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n.º 2; do policiamento, fiscal rondante n.º 4 e guarda de 1.ª classe n.º 8.

Plantões, guardas civis ns. 29, 23, 19, 65 e 76.

Boletim n.º 215.

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

I — Multa paga — Pelo sr. Fer-

nando M. de Sousa Lemos foi paga a multa de 50\$000 por infração do Regulamento do Tráfego Público.

II — Resultado de exame — No exame a que se submeteu, ontem, nesta Inspeoria, o sr. Samuel Monteiro da Silva, para motociclista profissional, como resultado foi considerado habilitado.

III — Petições despachadas — De João Maria Tavares Pinto, requerendo a restituição dos documentos que anexou à petição, solicitando exame de motociclista amador. — Restituam-se, mediante recibo.

De Antonio de Melo Cavalcanti Filho, chauffeur profissional pela Inspeoria do Tráfego de Recife, requerendo para ser prantualizado nesta Inspeoria. — Pagando as taxas regulamentares, como requer.

De José Cavalcanti Lins, requerendo para prestar exame de chauffeur profissional e ao mesmo tempo solicitando que lhe sejam concedidas as prerrogativas, a que se refere o art. 252, do R.V., em virtude de sua qualidade de mecanico eletricista. — Deferido. Seja submetido ao exame respectivo, às 10 horas de hoje.

De Severino Neves Lins, requerendo transferência de propriedade para o seu nome do auto marca Opel, placa n.º 205 Pb., adquirido por compra a senhorita Catarina Lianza. — Como requer.

IV — Certificados de reservistas — Apresentaram certificados de quitação com o serviço militar, os funcionários abaixo:

Enc. de Secção Severino de Araújo Queiroga — 3.ª categoria do E.N. Cl. de 1900.

Apartenente João Batista da Silva — Idem, item. Cl. de 1906.

Fiscal do tráfego Humberto Pereira da Silva — Idem, item. Cl. de 1904.

Fiscal do tráfego Francisco José de Santana — Idem, item. Cl. de 1908.

Fiscal do tráfego José Potiguar de Sousa — Idem, item. Cl. de 1906.

Fiscal do tráfego José Amancio Pereira — 3.ª cat. do E.N. Cl. de 1904.

Fiscal do tráfego Manuel Pedro dos Santos — Idem, item. Cl. de 1908.

Fiscal do tráfego Pedro Targino da Silva — Idem, item. Cl. de 1906.

Fiscal do tráfego João da Costa Ramos — Idem, item. Cl. de 1908.

Fiscal do tráfego Manuel Soares de Lima — 1.ª cat. do E.N. Cl. de 1908.

Fiscal do tráfego Joaquim Paiva de Melo — Idem, item. Cl. de 1910.

Fiscal do tráfego Antonio Ribeiro de Carvalho — 3.ª cat. do E.N. Cl. de 1907.

PREFEITURA DA CAPITAL

DECRETO N.º 399, de 21 de setembro de 1938

(CONTINUAÇÃO)

V) — enumeração das ocorrências relativas às obras ou projetos de sua responsabilidade ou autoria, multas, suspensão, em suma, tudo quanto possa interessar à sua vida profissional.

Art. 38.º — Os profissionais de qualquer natureza só poderão assumir os encargos especializados em suas cartilhas profissionais, quando estiverem em pleno gozo das atribuições dos profissionais licenciados está regulada pelo que estabelecer, para esta circunscrição, o "Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 2.ª Região".

Art. 39.º — Além das penalidades e multas que este Regulamento e o Código Civil estipulam, os profissionais de qualquer categoria ficam sujeitos a suspensão, imposta pelo Prefeito, de um a seis meses, nos casos seguintes:

- 1.º — quando edificarem sem licença;
- 2.º — quando não obedecerem, na execução da obra, os projetos aprovados;
- 3.º — quando assumirem a responsabilidade da execução de uma obra e entregarem-na a outrem;
- 4.º — quando continuarem construção embargada pela Prefeitura;
- 5.º — quando não obedecerem às especificações exigidas no presente Regulamento;
- 6.º — quando revelarem imperícia na execução de qualquer obra.

§ 1.º — Enquanto durar a suspensão, todas as obras do profissional só poderão continuar com a assistência técnica de outro profissional que não pertença à mesma empresa, requeridas estas substituições pelos respectivos proprietários.

§ 2.º — Verificado, porém, que as alterações feitas nas obras são de molde a ameaçar a estabilidade da construção, serão feitas as demolições necessárias e multado e suspenso o responsável.

Art. 40.º — No local da obra, e enquanto nela se trabalhar deverá haver em posição bem visível uma placa ou tabelêta, indicando:

- I) — o nome do outor do projeto, seguido do seu título profissional;
- II) — o nome do responsável pela execução dos serviços, se não se tratar da mesma pessoa, seguido do seu título profissional;
- III) — o nome da firma, companhia, empresa, sociedade, caso exista;
- IV) — escritório e residência de cada profissional.

§ 1.º — Os profissionais não diplomados deverão usar nas indicações da tabelêta a expressão "licenciado".

§ 2.º — Fica isenta do pagamento de quaisquer emolumentos ou taxas, a placa ou tabelêta a que se refere o presente regulamento.

Art. 40.º — Uma firma comercial, sociedade, companhia ou empresa é considerada habilitada para projetar, calcular e construir, quando tiver registrada, como componente ou representante seu, um profissional legalmente habilitado.

CAPITULO VIII

Secção única — Licenças e seu processo

Art. 42.º — Somente deverá ser iniciada uma obra, quando estiver em acordo com as disposições do presente Regulamento e com a necessária licença expedida pela Prefeitura.

§ único — Nenhum trabalho de construção, reconstrução, reparos, reformas, etc. de prédios, compartimentos, muros, balaustradas, etc. poderá ter início sem prévia licença da Prefeitura, bem como a construção de aterros, nivelamentos, escavações, barragens, obras de arte, etc. nas vias públicas.

Art. 43.º — A licença para a execução de uma obra de construção, reconstrução, modificação ou acréscimo de um prédio, será obtida submetendo à aprovação do Prefeito, por meio de um requerimento, o projeto respectivo, com todas as indicações relativas ao local, devendo tudo ser selado, de acordo com a lei.

§ único — Na caso de tratar-se de terreno almeja não numerado, deverão ser dadas indicações exatas da distância entre unja das divisas do lote e o prédio numerado mais próximo.

Art. 44.º — O projeto relativo a qualquer obra de construção, reconstrução, acréscimo e modificação de edifício, constará, conforme a natureza da obra a executar, das seguintes peças em duas vias:

- I) — planta cotada de cada pavimento a construir, reconstruir, modificar ou sofrer acréscimo, bem como do sobrelaje e do ático, si houver e respectivas dependências, com o destino de cada compartimento, suas dimensões e área;
- II) — elevação da fachada principal e das laterais, em folhas separadas;
- III) — projeto da cobertura do edifício;
- IV) — planta de locação do edifício, na qual seja indicado:
 - a) — posição do edifício em relação às divisas dos lotes;
 - b) — orientação;
 - c) — a posição das partes dos prédios vizinhos em relação as divisas do lote;
- V) — os perfis longitudinal e transversal das linhas médias do terreno quando este não for aproximadamente de nível.
- VI) — cortes longitudinal e transversal do edifício projetado;
- VII) — detalhes dos vigamentos metálicos e das partes de concreto armado.

Art. 44.º — As escalas adotadas são:

- 1:200 para as plantas de locação e perfil do terreno;
- 1:100 para as plantas;
- 1:50 para os cortes e as fachadas;
- 1:20 para os detalhes.

§ 1.º — A escala não dispensará a indicação de cotas para exprimir as diversas dimensões dos elementos dos projetos, prevalecendo as cotas, no caso de divergência com as medidas tomadas no desenho.

§ 2.º — Nos projetos serão adotadas as seguintes convenções:

- I) — a tinta preta as partes conservadas;
- II) — a tinta vermelha as partes novas;
- III) — a tinta azul os elementos construtivos em ferro ou aço;
- IV) — a "terra sieme" as madeiras;
- V) — a tinta amarela as partes a demolir.

Art. 46.º — A D. O. P. M. poderá, em qualquer caso, exigir, apresentação de memorial descritivo do destino da obra e dos materiais a serem empregados, bem como do cálculo da estabilidade e da resistência dos diversos materiais construtivos, além de desenhos de detalhes não compreendidos nas especificações deste Regulamento.

§ único — Os desenhos, cálculos e memoriais a que se refere o presente artigo, deverão ser assinados pelos profissionais competentes, de acordo com o que este Regulamento e o Decreto Federal n.º 23.569 determinam, e servirá de base para apuração de responsabilidade, caso seja necessária a furtivamente.

Art. 47.º — Todas as folhas do projeto serão autenticadas com a assinatura do proprietário, do autor do projeto e do responsável pela execução da obra, com os seus respectivos títulos profissionais.

Art. 48.º — Si durante a execução do projeto aprovado houver mudança de construtor, deverá cada um comunicar por escrito à D. O. P. M., o primitivo construtor a sua desistência, e o proprietário a mudança de responsável, documento este que deverá vir assinado pelo novo construtor.

§ 1.º — Quando a comunicação deixar de ser feita dentro do prazo de três dias, a obra será embargada e multados o proprietário e o construtor.

§ 2.º — A falta de comunicação por parte do construtor não o isentará da responsabilidade assumida quando da assinatura do projeto.

Art. 49.º — Para início do processo da licença, a D. O. P. M. fará uma inspeção no terreno ou prédio em que tiverem de ser realizadas as obras.

Art. 50.º — Nos prédios existentes, em desacordo com as exigências deste Regulamento, somente serão permitidas obras de acréscimo, reformas e reparos quando satisfizerem essas exigências, contribuindo para a melhoria das condições de higiene e de conforto da construção, sem, no entanto, trazerem com isso um aumento na duração natural das partes antigas condenadas por este Regulamento.

Art. 51.º — As obras a serem realizadas pelo Estado ou pelo Governo Federal estão sujeitas às disposições técnicas do presente Regulamento, devendo ser remetidas cópias autênticas e aprovadas pelos departamentos competentes desses governos e pedidos à D. O. P. M. o alinhamento de obras a serem executadas.

Art. 52.º — Se os projetos estiverem em desacordo com a lei, apresentarem erros ou insuficiência de elementos, será o requerente convidado pela imprensa oficial a prestar esclarecimentos dentro do prazo de 10 dias, findo os quais, e si não forem apresentados os ditos esclarecimentos, será o requerimento indeferido.

§ 1.º — As retificações previstas por este Regulamento serão feitas na própria Diretoria de Obras e rubricadas pelo Diretor.

§ 2.º — No caso de retificação nas peças gráficas, o requerente deverá apresentar, em separado, desenhos de dimensões convenientes em duas vias, devidamente autenticadas, de acordo com o artigo 46.º, para serem colados nos desenhos primitivos.

Art. 53.º — O prazo máximo para aprovação dos projetos ou solução de qualquer requerimento referente a obras particulares será de 15 dias, a contar da data da entrada dos mesmos na portaria ou de satisfação da exigência do artigo anterior. Findo este prazo, si o requerimento não tiver despacho, o interessado poderá dar início aos trabalhos, com prévia comunicação, por escrito, ao Diretor de Obras, ficando, porém, sujeito a demolir o que for feito em desacordo com o presente regulamento.

Art. 54.º — Para qualquer modificação parcial no projeto aprovado, e que afete os elementos essenciais da construção será necessária a apresentação de novas plantas, ficando também sujeito à nova aprovação e licença pela D. O. P. M., devendo o requerimento vir acompanhado das plantas anteriormente aprovadas.

Art. 55.º — Das duas vias exigidas para os projetos e desenhos de qualquer natureza, a primeira, depois da respectiva aprovação e do pagamento dos emolumentos devidos, será entregue, conjuntamente com a licença, ao interessado, e a outra ficará arquivada na D. O. P. M.

§ único — Os exemplares dos projetos entregues aos interessados, assim como o conhecimento de licença, deverão estar sempre no local da obra, para efeito de fiscalização.

Art. 56.º — No conhecimento da licença de construção expedida constará o nome do interessado, a natureza da obra, a rua, o número e todas as indicações feitas pela D. O. P. M.

Art. 57.º — As obras deverão ser executadas de acordo com o projeto aprovado, nos seus elementos geométricos essenciais.

§ único — Consideram-se elementos geométricos essenciais de uma construção os seguintes:

- I) — altura do edifício;
- II) — seu direito;
- III) — espessura das paredes, seções de vigas, pilares e colunas;
- IV) — superfície dos compartimentos e pavimentos;
- V) — dimensões das áreas e passagens;
- VI) — sistema de cobertura;
- VII) — posição e dimensão dos vãos;
- VIII) — dimensões das saliências.

Art. 58.º — De qualquer decisão da D. O. P. M. poderá sempre o interessado recorrer ao Prefeito.

CAPITULO IX

Secção única — Iluminação e ventilação

Art. 59.º — A fim de satisfazer as prescrições de ventilação e iluminação, todo compartimento deve ter abertura para o exterior, obedecendo às seguintes condições:

- I) — ter um sexto (1/6) da superfície do piso, tratando-se de dormitórios;
- II) — ter um oitavo (1/8) da superfície do piso, tratando-se de sala de estar, refeitório, escritório, biblioteca, cozinha, copa, banheiro, W. C., etc.;
- III) — ter um décimo (1/10) da superfície do piso, tratando-se de armazem, loja, sobreloja e oficina, mesmo no caso de serem feitas a iluminação e ventilação por meio de sheds.

§ 1.º — Essas relações serão de um quinto, um sexto e um oitavo (1/5, 1/6 e 1/8), respectivamente, quando os vãos abrirem para áreas cobertas, alpendres, pórticos ou varandas, e não houver parede oposta à superfície desses vãos a menos de um metro e meio do limite da cobertura da área, da varanda, do pórtico ou do alpendre ou da marquize.

O presente parágrafo não se aplica às varandas, pórticos, alpendres e marquizes cuja cobertura não exceda a um metro de largura, desde que não exista parede nas condições indicadas.

§ 2.º — As relações estabelecidas no parágrafo anterior, passarão a um quarto, um quinto e um sexto (1/4, 1/5 e 1/6), respectivamente, quando houver a referida parede a menos de um metro e meio do limite da cobertura da varanda, do pórtico ou alpendre.

§ 3.º — Para os vãos situados abaixo de saliência que mantenha em sombra sua parte superior, não será considerada para o objetivo deste artigo, a parte de muro que ficar abaixo da saliência a uma distância igual à profundidade da parte em balanço.

§ 4.º — As aberturas a que se refere o presente artigo deverão ser dotadas de venezianas ou dispositivos que permitam a renovação constante do ar.

§ 5.º — Em caso algum, a abertura destinada a ventilar qualquer compartimento poderá ser inferior a sessenta decímetros quadrados (0m2,60).

Art. 60.º — Em cada compartimento, uma das vergas das aberturas, pelo menos, distará do tecto, no máximo, de um sexto (1/6) do pé direito dos compartimentos, salvo no caso de compartimentos situados em sótão, quando todas as vergas distarão do tecto, no máximo, vinte centímetros (0m,20).

§ único — Quando houver bandeiras, serão elas basculantes, não podendo, entretanto, ser dotadas de bandeiras os vãos de compartimentos situados em sótão.

Art. 61.º — As aberturas de compartimentos de permanência noturna que dêem para as áreas cobertas são considerados de valor nulo para os efeitos de iluminação e ventilação.

Art. 62.º — Cada vão será considerado como iluminando e ventilando, pontos de compartimento que dêe distem de duas vezes o valor do pé direito, quando o mesmo abrir para área fechada, e duas e meia vezes esse valor, nos demais casos.

§ único — Ficam proibidos mesaninos nas fachadas sobre logradouros públicos, salvo como motivo arquitetônico, a juízo da Diretoria de Obras.

Art. 63.º — Todas as vezes que se tratar de remodelação de fachada ou de mudança de feição da mesma, com substituição de rebocos, reconstrução de cornija e modificação de largura ou altura dos vãos; ou quando houver reconstrução de cobertura do prédio; ou ainda quando houver mudança de paredes internas ou modificação de um ou mais compartimentos do corpo principal da casa, será exigida melhoria de suas condições higienicas, de acordo com os dispositivos deste capítulo.

Art. 64.º — A iluminação e ventilação por meio de claraboias será tolerada em compartimentos destinados a escadas, cozinha, copa, dispensa, banheiro, latrina, mictório, oficina e armazem destinado a depósito, desde que a área de iluminação da claraboia seja igual à metade e a da ventilação seja igual a um terço da superfície total do compartimento.

§ único — As escadas serão iluminadas em cada pavimento por meio de janelas ou de vitrais de altura o mais alto possível, podendo essas janelas ou vitrais serem parcialmente fixos.

CAPITULO X

1.ª Secção — Classificação

Art. 65.º — Para os efeitos do presente Regulamento, o destino dos compartimentos será o que logicamente decorrer de sua posição na planta e não de sua designação arbitrária.

Art. 66.º — De acordo com o seu destino, os compartimentos classificam-se:

- I) — compartimentos de permanência prolongada (diurna ou noturna);
- II) — compartimentos de utilização transitoria;
- III) — compartimentos de utilização especial.

Art. 67.º — São compartimentos de permanência prolongada, diurna ou noturna: dormitórios, refeitórios, salas de estar, de visitas, de musica, salas de costura, de jogos, lojas, armazens, salas e gabinetes de trabalho, escritórios, consultórios, etc. de destino semelhante.

Art. 68.º — São compartimentos de utilização transitoria: vestíbulo, sala de entrada, sala de espera, corredor, caixa de escada, rouparia, cozinha, copa, dispensa, gabinete sanitário, banheiro, arquivo e outros de destino semelhante.

Art. 69.º — São compartimentos de utilização especial aqueles que, pelo seu destino, dispõem a abertura para o exterior: camara escura, frigorífico, adega, depósito e outros de destino semelhante.

2.ª Secção — Condições dos compartimentos

Art. 70.º — Os compartimentos destinados a permanência prolongada (diurna ou noturna), deverão satisfazer as seguintes condições:

- I) — ter o pé direito mínimo de três metros;
- II) — ter a superfície mínima do piso de 8m,200, salvo nos atios em que a área mínima será de 10m,200.

III) — permitir entre as suas faces opostas ou convergentes a inscrição de um círculo de raio mínimo de um metro.

§ único — A cada grupo de dois dormitórios de uma mesma habitação isolada, poderá ser admitido mais um com área mínima de 6m,200, tendo comunicação, pelo menos, com um deles.

Art. 71.º — Será proibida a subdivisão de qualquer compartimento por meio de tabique de madeira, pano, lona, papel, em suma por qualquer material condenado pelos princípios de higiene e salubridade.

Fiscal do tráfego Ivo José da Costa — Idem, idem, Cl. de 1911.

Fiscal do tráfego José Pereira da Silva — Idem, idem, idem.

Simão Severino Ferreira de Brito — Idem, idem, Cl. de 1918.

Simão Florentino Candido de Oliveira — Idem, idem, Cl. de 1910.

Simão José Bento Dias — Idem, idem, Cl. de 1911.

Simão Aldo Gama — Idem, idem, Cl. de 1908.

Simão João Tomé de Arruda — Idem, idem, Cl. de 1910.

Simão Antonio Araújo de Oliveira — 1.ª cat. do E.N. Cl. de 1918.

Escritor Vitaliano de Almeida Toscano — Idem, idem, Cl. de 1890.

Fiscal rondante Lauro Bezerra Cavalcanti — Idem, idem, Cl. de 1896.

Guarda civil Manuel Alexandrino do Nascimento — Desobrigado do serviço militar em tempo de paz, visto contar mais de 44 anos de idade.

Guarda civil Herculano Batista dos Santos — 1.ª cat. do E.N. Cl. de 1899.

Fisc. rond. Anísio José de Santana — Desobrigado do serviço militar em tempo de paz, visto contar mais de 44 anos de idade.

Guarda civil Antonio Florentino de Oliveira — 1.ª cat. do E.N. Cl. de 1894.

Guarda civil João Martins do Nascimento — 3.ª cat. do E.N. Cl. de 1904.

Guarda civil João Batista de Mélo — Desobrigado do serviço militar, em tempo de paz, visto contar mais de 44 anos de idade.

Guarda civil José Floriano da Silva — 3.ª cat. do E.N. Cl. de 1900.

Guarda civil Olimpio Cirne da Costa — 1.ª cat. do E.N. Cl. de 1899.

Guarda civil Manuel do Nascimento Alves — 3.ª cat. do E.N. Cl. de 1894.

Guarda civil José Pereira da Silva — Idem, idem, Cl. de 1904.

Guarda civil Antonio Martins Correia — Idem, idem, Cl. de 1915.

Guarda civil Afonso Barbosa de Oliveira — Idem, idem, Cl. de 1904.

Guarda civil Pedro Correia de Oliveira — Idem, idem, Cl. de 1907.

Guarda civil Cicero Bezerra da Silva — 1.ª cat. do E.N. Cl. de 1909.

Guarda civil João Jerônimo de Brito — Desobrigado do serviço militar, em tempo de paz, visto contar mais de 44 anos de idade.

Guarda civil José Barbosa — 3.ª cat. do E.N. Cl. de 1894.

Guarda civil Severino Fernandes de Oliveira — 3.ª cat. do E.N. Cl. de 1908.

Guarda civil Arcelirio dos Anjos Bezerra — Idem, idem, Cl. de 1902.

Guarda civil Vicente Cordeiro de Lima — Idem, idem, Cl. de 1910.

Guarda civil Severino Meira de Albuquerque Cesar — Idem, idem, Cl. de 1897.

Guarda civil Severino Ferreira de Lima — Idem, idem, Cl. de 1914.

Guarda civil Felinto Pinto de Lima — Idem, idem, idem.

Guarda civil José Ferreira do Nascimento — Idem, idem, Cl. de 1908.

Guarda civil Avelino Barbosa de Carvalho — 1.ª cat. do E.N. Cl. de 1892.

Guarda civil José Jovino Pontes — Idem, idem, Cl. de 1904.

Guarda civil Pedro Alves Bezerra — Idem, idem, idem.

Guarda civil Francisco Madruga — Idem, idem, Cl. de 1915.

Guarda civil José de Freitas Pesca — Idem, idem, Cl. de 1914.

Guarda civil Antonio de Andrade Silva — 2.ª cat. do E.N. Cl. de 1914.

Boletim n. 214.

(as.) João de Sousa e Silva, 1.º tenente, inspetor geral.

Confere com o original: — F. Ferreira d'Oliveira, sub-inspetor.

CASA PONTES

Já verifiquei V. S. o novo sortimento de jolas, relógios, etc., que acaba de receber a CASA PONTES? Visitando-a V. S. encontrará as últimas novidades no gênero, e pelos menores preços!

A CASA PONTES agradece, antecipadamente, a preferência de sua distinta frequência.

Visite a CASA PONTES!

Avenida B. Roban n.º 180

BIBLIOGRAFIA

"Minerva" — Editado pelo Centro Cultura "Martins Junior", da Faculdade de Direito de Recife, acaba de circular mais um número da revista "Minerva", correspondente ao mês de julho.

A referida publicação insere um variado sumário, em que figuram colaborações do prof. Agamenon Magalhães, interventor federal em Pernambuco; Gilberto Freyre e outros intelectuais pernambucanos, trazendo ainda reportagens ilustradas sobre assuntos de atualidade.

Enviado pela sua direção, recebemos um exemplar da revista "Minerva".

Terrenos em Tambau

Vende-se no bairro de Santo Antonio, na praia de Tambau, dois terrenos medindo cada um dez metros de frente por cinquenta de fundo.

Os interessados podem procurar informações de L. Pinto de Abreu, à rua Cardoso Vieira n.º 160.

NOTAS POLICIAIS

MOVIMENTO DA 1.ª DELEGACIA
Na 1.ª Delegacia da capital, verificou-se o seguinte movimento:
Foi ouvido em autos de pergunta Aderson Juscelino e foram recebidas cinco comunicações de acidentes do trabalho dos operários Zacarias Fernandes da Cruz, Pedro Lúcia de Oliveira, João Duda e Francisco Bernardino da Silva da Diretoria de Viação e Obras Públicas; e Anísio Felix do Nascimento, da Empresa Telefonica. Requereram atestado de identidade: Francisco Pereira da Silva, Miguel da Silva Furtado, Johann Bege e João Paulino da Silva; de conduta, Severino Bispo Pereira e de residência, Francisco Pereira da Silva.

APRESENTAÇÃO DE SENTENÇAS

O delegado de Campina Grande fez apresentar ao dr. Chefe de Polícia os seguintes autos: Antonio Manuel dos Santos e Antonio Herculanio, vulgo "Antonio Delino", que foram recolhidos a Cadeia Pública desta capital.

PRESO POR CRIME DE FURTO

Em ofício enviado à Chefatura, o delegado de polícia de Ingá, comunicou ao dr. Fernando Pessoa a prisão do indivíduo Vicente Saturnino, autor de diversos furtos naquele distrito.

MOVIMENTO DA 2.ª DELEGACIA

Foi expedido um ofício ao comandante da Bateria de Dóro, e outro recebido do comandante do 1.º Batalhão da Polícia Militar do Estado. Foi recebida queixa do sr. José Pedro da Silva. Foi preso por crime de furto Lafáete Cardoso da Silva, vulgo "Chapéu de Couro".

Foram ouvidos em autos de perguntas os indivíduos Antonio Correia Filho, José Tiburcio da Silva e João Felix de Sousa, acusados como principais autores do assassinato do indulto-agricultor Martinho Eufrazio de Oliveira.

Foi remetido ao dr. juiz de direito da 1.ª vara desta capital o inquerito instaurado nessa Delegacia sobre o mesmo assassinato.

A fim de prestarem esclarecimentos, queixas, etc., compareceram à Delegacia as seguintes pessoas: Severino Sapateiro, José Pedro da Silva, José Felix da Silva, Manuel Martins, Vicente Paulo do Nascimento, Jorge Gomes Freitas, Pedro Salustiano, Casiano Lopes, Ambrosina Monteiro Lourdes, Joana Gonçalves de Araújo e Lindolfo de Araújo.

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E MEDICO LEGAL

Caderneta de identidade
Esse Instituto expediu, em data de hontem, carteiras de identidade a João Batista Leite, Miguel da Silva Furtado, Carlos da Costa Ferreira, Antonio Mandu da Silva, Severino Paulino Marinho, José Vicente de Araújo, João Paulino da Silva, Francisco Ferreira da Silva e Johann Bege.

Laudo de exame cadaverico

Pelo dr. Osvaldo Brainer, medico legista da Polícia, foi elaborado o laudo de exame cadaverico de Tertuliano Alves Pastor.

Exames periciais

Foram submetidos a exames periciais, os pacientes Agricolo Serafim e Raimundo Soares.

Fôla corrida

Requeru fôla corrida, Hilton Souza Major, funcionario publico federal, com residencia à av. Minas Gerais, nesta cidade.

Mapas do movimento criminal

Para a elaboração da Estatística Criminal do Estado, a cargo deste Instituto, remeteram mapas do movimento criminal verificado em suas comarcas, os juizes de direito de Alagoa do Monteiro, Itabaiana, Marambaia e Pleui, referentes aos meses de janeiro a junho do corrente ano.

"RA-YO" encera, raspa e lustra. Economisa 70% de cera. C. ROSAS & CIA. Gama e Méio, 68.

BANHO DE MAR

é o melhor remedio para v. s. Compre hoje mesmo sua roupa de banho na CASA AZUL. O maior sortimento da praça pelo menor preço.

DR. F. PINTO DE ABREU

(DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL)
ACEITA CAUSAS NA PARAIBA E RESPONDE CONSULTAS POR ESCRITO
Endereço: — RECIFE, Estrada de Belém, 179

outra construção aparente acima da cobertura, terraço ou telhado, deverão ficar incorporadas à massa arquitetural dos edifícios.
Art. 86.º — Nas fachadas dos prédios construídos no alinhamento dos logradouros, serão permitidas saliências, até o máximo de 0m,20.
Art. 87.º — Nas fachadas construídas no alinhamento dos logradouros e nas que ficarem recuadas em consequência de afastamento obrigatório, as construções em balanço, que só serão permitidas acima do pavimento térreo, deverão obedecer às seguintes condições:
a) — o afastamento de qualquer um de seus pontos do plano da fachada não deverá exceder à distância de sua projeção sobre o mesmo plano à divisa lateral mais próxima.
b) — a saliência máxima permitida será de 1/20 da largura do logradouro, com limite máximo de um metro e cinquenta centímetros (1m,50).
§ 1.º — As marquises serão reguladas em capítulo especial.
§ 2.º — A projeção dos elementos construtivos em balanço sobre o plano da fachada não deverá exceder, em área, a um terço (1/3) da superfície da fachada, excluído o pavimento térreo.
§ 3.º — Para os efeitos do § anterior, cada fachada será considerada isoladamente.
Art. 88.º — E' expressamente proibido o uso da pintura a pize, ainda que se trate de cercas ou tapamentos provisórios.

Secção II — Marquises

Art. 89.º — Será permitida a construção de marquises na testada dos edifícios construídos no alinhamento dos logradouros, desde que obedeciam às seguintes condições:
a) — não excederem a largura dos passeios e ficarem, em qualquer caso, sujeitas ao balanço máximo de três (3) metros.
b) — não apresentarem quaisquer de seus elementos, inclusive babinélas fixas, abaixo da cota de três (3) metros, referida ao nível dos passeios, salvo no caso de consólos, os quais junto à parede, poderão ter essa cota reduzida a dois metros e cinquenta centímetros (2m,50).
c) — não excederem as babinélas fixas, inclusive lambrequins, se os houverem, a largura de trinta centímetros (0m,30).
d) — não prejudicarem a arborização e a iluminação pública e não ocultarem placas de nomenclatura dos logradouros.
e) — serem construídos de material incombustível e resistente ao tempo;
f) — quando revestidas de material quebrável, como vidros, serem providas de coberturas protetoras;
g) — terem calçamento em direção à fachada do edificio, junto à qual será convenientemente disposta calha provida de condutor para coletar e encaminhá-las as águas sob o passeio, para a respectiva sarjeta;
h) — quando manusearem flocos de iluminação, serem estes de tipo não ofuscante e convenientemente adaptados;
i) — serem construídas até à linha de divisa das respectivas fachadas, de modo a ser evitada qualquer solução de continuidade entre as marquises contiguas, ressalvados casos especiais e os casos previstos por este Decreto.
Art. 90.º — Em edificio ou edificios que, pelo conjunto de suas linhas, constituírem blocos arquitetônicos, cujo equilíbrio ou simetria não deva ser prejudicada, não será permitida a colocação de marquises parciais.

Art. 91.º — Fica obrigatória a construção de marquise nos prédios comerciais a serem construídos ou reconstruídos nos logradouros da zona comercial, bem como nos edificios comerciais existentes nessa zona, quando tiverem de ser executadas nesses edificios obras que importem na modificação da fachada.

Art. 92.º — A altura e o balanço das marquises serão uniformes, quando na mesma quadra, salvo no caso de logradouro de declive acentuado.

Art. 93.º — Nas quadras onde já existirem marquises, serão adotados a altura e o balanço de uma delas para padrão das que de futuro vierem a ser construídas na mesma quadra.
§ único — No caso de não convir, por motivos estéticos, a reprodução dos característicos lineares da marquise existente, poderá a Diretoria de Obras adotar outras que passarão a constituir o padrão para a mesma quadra.

Art. 94.º — Quando construídas em logradouro de grande declividade, as marquises serão constituídas de tantos segmentos horizontais quantos forem convenientes, devendo ser, nesse caso, as cabeceiras protegidas contra a penetração das chuvas.

Art. 95.º — As marquises, quando executadas em edificios de acentuado valor arquitetônico, deverão ser incorporadas ao estilo da fachada.

Art. 96.º — Será permitido o uso transitório de estores protetores contra a ação do sol, instalados na extremidade da marquise e paralela à fachada do respectivo edificio, desde que sejam obedecidas as seguintes condições:
a) — não descerem, quando completamente distendidos, abaixo da cota de dois metros e vinte centímetros (2m,20) a contar do nível do passeio;
b) — serem de fácil remoção ou de enrolamento mecânico, a fim de não permanecerem distendidos, desde que nesse a ação do sol.

Art. 97.º — Com o pedido de licença para colocação de marquises, além da declaração do prazo necessário para a execução da obra, deverá ser apresentado projeto detalhado, em duas vias, com assinatura do proprietário, do autor do projeto e do responsável pela execução da obra.
§ 1.º — Os desenhos, que serão convenientemente cotados, constarão de:
a) — na escala de 1:50: desenho representando o conjunto da marquise com a parte da fachada por ela interessada; detalhe do revestimento inferior ou forro; projeção horizontal do passeio, localizados rigorosamente os postes de qualquer natureza, combustores de iluminação e árvores, acastu existentes no trecho correspondente à respectiva fachada;
b) — na escala 1:25: secção transversal da marquise, determinado o seu perfil, constituição da estrutura, focos de luz e largura do passeio.
§ 2.º — A Prefeitura poderá exigir sempre que julgar conveniente, a apresentação de fotografias de toda a fachada e o cálculo de resistência da obra a ser executada.

Art. 98.º — A largura máxima das empanadas deverá ser igual à do passeio, não podendo porém exceder de 2m,50.
§ 1.º — Nas ruas traçadas por bondes essa saliência deverá ficar afastada da parte lateral no balanço desses veículos, pelo menos um (1) metro.
§ 2.º — As empanadas deverão ter a altura mínima de 2m,50 a contar do passeio até a sua parte mais baixa, quando completamente abertas.
§ 3.º — São applicáveis às empanadas os dispositivos do artigo 89.º, letra d, referente às marquises.
§ 4.º — São terminantemente proibidas as empanadas fixas.

Secção III — Vitrines e Mostruários

Art. 99.º — A instalação de vitrines somente será permitida quando de sua colocação não advenha prejuizo para as condições de ventilação e iluminação prescritas neste regulamento, satisfaitas, bem assim, as exigencias de ordem estetica.

§ único — Será permitida a colocação de vitrines ocupando, literalmente, passagens ou vãos de entrada, desde que não fique reduzida a menos de um metro (1m,00) a passagem livre.

Art. 100.º — Nas paredes externas das lojas será permitida a colocação de mostruários, desde que:
a) — tenha o passeio a largura mínima de dois metros (2m,00).
b) — seja de vinte centímetros (0m,20) a saliência máxima de qualquer de seus elementos sobre o plano vertical marcado pelo alinhamento do logradouro;
c) — não interceptem elementos característicos da fachada;
d) — apresentem aspecto conveniente, cantos arredondados e sejam constituídos de material resistente à ação do tempo.

CAPITULO XII

Empachamento. — Secção I — Andaimes

Art. 101.º — Os andaimes necessários à elevação de uma construção e reconstrução ou aos serviços de demolição, estarão sujeitos às seguintes condições:
I) — serem construídos com a altura mínima de dois metros e cinquenta centímetros (2m,50), acima dos passeios;
II) — não excederem em largura ao total do passeio;
III) — apresentarem perfeita estabilidade nas suas peças e segurança aos operários e materiais;
IV) — não prejudicarem a eficiencia dos postes, pontos luminosos, etc. nem a arborização.

§ 1.º — Nos logradouros de muito transitio, os andaimes terão a resistencia e o cuidado necessários a livre passagem dos transeuntes, sem o perigo da queda de pedras, tijolos e propagação do pó.
Neste caso, poderão ser usados os andaimes suspensos, seguros, por cabos, sendo exigida pela Diretoria de Obras a apresentação do cálculo de resistencia e estabilidade relativa às pontes.

(Continúa)

§ único — No caso de escritorio, em geral, poderá ser permitida a subdivisão de madeira ou material equivalente, contanto que a altura das paredes não exceda de 2m,50.

Art. 72.º — Nos vestiúdos, salas de entrada e de espera, será tolerado o pé direito de 2m,60, sendo dispensada a abertura de vãos para o exterior quando a superfície do piso for igual ou menor que 6m,20.

Art. 73.º — Os corredores deverão satisfazer as seguintes exigencias:
I) — ter o pé direito mínimo de 2m,60;
II) — quando servirem a uma única habitação, terão a largura mínima de um metro ou mesmo de 0m,80 si o seu comprimento for apenas de 4m,00, e largura mínima de 1m,20 quando servirem a mais de uma habitação;

III) quando o corredor for de 1m,00 ou menos, fica dispensado de abertura para o exterior, excedendo o seu comprimento dessa dimensão, deverá receber luz e ter assegurada a ventilação.

Art. 74.º — As cozinhas deverão satisfazer as seguintes condições:
I) ter o pé direito mínimo de 2m,60;
II) — ter a área mínima de 6m,20/00;
III) — não ter ligação directa com compartimento de permanencia prolongada noturna e de gabinete sanitario;

IV) — ter o piso, assim como as paredes, até a altura de 1m,50, revestido de material liso, resistente, impermeavel, lavável e incombustível;
V) — ter o tecto constituído de material incombustível, quando houver pavimento superior;

VI) — ter condutores de fumaca apropriados e com altura suficiente, de modo a evitar incómodos à vizinhança.

Art. 75.º — As copas deverão satisfazer as seguintes condições:
I) — ter o pé direito mínimo de 2m,60;
II) — ter o piso e as paredes nas mesmas exigencias que a cozinha;

III) — ter iluminação directa, ou quando esta for impossivel, estar ligada à cozinha por um vão sem porta, de largura suficiente.
§ único — Esta obrigação sómente subsiste para copas de área até 8m,200 e que tenham o vão de ligação com a cozinha fronteira com um vão externo da cozinha.

Art. 76.º — As dispensas terão o pé direito mínimo de 2m,260, iluminação directa, piso impermeavel e lavável, e proibição de ligação directa com dormitórios e gabinetes sanitarios.

Art. 77.º — Os compartimentos destinados a WW, CC., mictórios ou banheiros, deverão satisfazer as seguintes condições:
I) — ter o pé direito mínimo de 2m,60;
II) — ter o piso, assim como as paredes, até a altura de 1m,50, revestidos de material liso, resistente, lavável e impermeavel;

III) — não ter ligação directa com cozinhas, dispensas e salas de refeições;

IV) — obedecer rigorosamente os preceitos de perfeita iluminação e ventilação, de acordo com o estabelecido no capítulo competente;

V) — ter as áreas mínimas seguintes, conforme os casos:

Table with 2 columns: Description and Area. Rows include: Latrina (1m,220), Chuveiro (1m,220), Latrina e lavatório (1m,250), Latrina e banheiro (2m,200), Latrina, banheiro e lavatório (2m,210), Banheiro completo (3m,275), Banheiro completo com gabinete de chuveiro (3m,275).

Art. 78.º — Nas habitações que se construírem ou se reformarem na vigencia do presente Regulamento, o acesso de cada compartimento a um, pelo menos, dos gabinetes sanitarios, deverá ser independente de qualquer dormitório.

Art. 79.º — Em qualquer compartimento, seja qual for o seu destino, as paredes que formarem diedros de menos de 60 graus serão concordadas por outra com 0m,60, pelo menos, de largura.

Art. 80.º — As escadas devem satisfazer as seguintes condições:
I) — deverão ter iluminação directa;
II) — ter a largura mínima de 0m,80 nas habitações particulares e de 1m,80 nas habitações particulares e de 1m,20 nas coletivas.

§ único — No caso de habitações coletivas será obrigatorio o revestimento das paredes da caixa da escada com material liso e impermeavel, em uma faixa de 1m,50 de altura, a contar do piso dos degraus.

III) — terão os degraus a altura máxima de 0m,18 e a largura mínima de 0m,25.

IV) — nos pavimentos de pé direito superior a 4m,00 será obrigatoria a intercalação de um patamar.

V) — as escadas helicoidais não poderão ter, em projecção horizontal, um circulo de raio inferior a 1m,00, salvo nas lojas, onde o raio mínimo será de 0m,75, substituindo nesse tipo de escada a obrigação de um patamar para lance superior a 4m,00.

VI) — nos teatros, cinemas e demais casas de diversão e nos prédios cujo pavimento térreo for destinado a fins comerciais ou industriais, a escada deverá ser de material incombustível.

§ 1.º — Considera-se como incombustível a escada de cimento armado, com revestimento de madeira diretamente assente sobre o concreto, não o sendo, porém, as escadas metálicas com revestimento.

§ 2.º — Nas escadas incombustíveis, será tolerado o emprego de balaustradas e corrimão metálicos.

Art. 81.º — Nos prédios de 4 andares ou mais deverá ser colocado elevador com acesso a todos os andares.

Art. 82.º — Os elevadores deverão satisfazer as seguintes condições:
I) — ter em lugar visível e em lingua vernacula, a indicação da carga máxima admissível, expressa em quilogramas ou em número de pessoas;
II) — serem dispostos de forma que seja impossivel o seu funcionamento sem que estejam fechadas as portas do carro e da caixa;

III) — possuírem aparelhos que façam para o carro automaticamente e sem choque, no caso de ruptura dos cabos.

Art. 83.º — Os projetos de habitações, afóra as obrigações anteriores relativas aos compartimentos isolados, deverão ainda obedecer ao seguinte disposto:
a) — Porões:
I) — terão o pé direito mínimo de um metro e oitenta centímetros (1m,80);
II) — não poderão ser habitaveis, mas apenas utilizaveis;

III) — terão o piso impermeabilizado, extendendo-se a camada impermeabilizadora por toda a superficie das paredes;

IV) — as paredes de contórno deverão ser impermeabilizadas externamente até a altura de trinta centímetros (0m,30) acima do terreno circundante;

V) — terão abertura para o exterior, para garantirem a renovação do ar, quando forem utilizados;

VI) — a sua utilização poderá ser permitida para garage, deposito, adega, dispensa, rouparia, arquivo, etc.

b) — Andar terreo e loja:
I) possuírem, pelo menos, um gabinete sanitario, sendo que na loja o mesmo será inteiramente isolado do salão comercial e industrial;

II) — terão o piso impermeabilizado com uma camada de concreto de espessura mínima de dez centímetros (0m,10) e revestido de material apropriado, incombustível nas lojas;

III) — não terão as lojas comunicação directa com dormitórios e salas de refeição;

IV) — terão as lojas o pé direito mínimo de 4m,00.
c) — sobrelojas:
I) — terão o pé direito mínimo de dois metros e cinquenta centímetros (2m,50);

II) — terão o piso de material incombustível.
d) — o ático só será permitido nos prédios de mais de 4 andares, podendo ter compartimentos de permanencia noturna ou diurna, desde que satisficam as condições a que se destinam; o seu tecto deverá ser forrado, com pé direito mínimo de dois metros e sessenta centímetros (2m,60).

e) — os compartimentos em sótão, destinados a permanencia diurna e noturna, terão pelo menos, dez metros quadrados de superficie e serão dotados de ferro e paredes que os isolem da cobertura.

Art. 84.º — As casas térreas destinadas a residencia deverão ter o pé direito mínimo de três metros e cinquenta centímetros (3m,50), e, como toda habitação particular, possuírem, pelo menos, um dormitório, uma cozinha e compartimentos para latrina e banheiros.

CAPITULO XI

Estética dos edificios. — Secção I — Fachadas

Art. 85.º — Os projetos das fachadas a serem construídas, reconstruídas ou reformadas, desde que interessem o aspecto externo dos edificios, estarão sujeitos à censura da Diretoria de Obras.

§ 1.º — As fachadas secundárias, visíveis dos logradouros públicos deverão estar em harmonia, quanto ao estilo, com a fachada principal.
§ 2.º — As cubas de escada e elevadores, calhas d'agua ou qualquer

EXONEROU-SE

TOQUIO, 29 (A UNIAO) — No seio do gabinete imperial registou-se, hoje uma série de movimentos políticos de demissão do general Ugaki da pasta das Relações Estrangeiras. Soldados com a atitude do chanceler demissionário, dexaram, também, os seus postos quatro altos funcionários daquele ministério.

OS MOTIVOS QUE TERIAM ORIGINADO A CRISE

TOQUIO, 29 (A UNIAO) — Assesgura-se que o motivo que deu lugar ao afastamento do general Ugaki da pasta das Relações Estrangeiras foi a instalação de um banco na China para tratar dos negócios do Japão.

UMA VITÓRIA DA ALA MILITAR

TOQUIO, 29 (A UNIAO) — O pedido de demissão do general Ugaki interpretado pelos círculos políticos diplomáticos como uma vitória da ala militar para a recomposição do gabinete imperial.

REGISTO

FIZERAM ANOS ONTEM:

Transcorreu, ontem, o aniversário natalício do sr. José Alfredo de Oliveira, funcionário federal aposentado residente nesta capital.

FAZEM ANOS HOJE:

- Sr. Luiz Clementino de Oliveira: — Transcorre, hoje, o aniversário natalício do nosso confrade sr. Luiz Clementino de Oliveira, diretor da sucursal do *Diário da Manhã*, nesta capital, e pessoa bastante relacionada na sociedade conterrânea.
- O aniversário deverá receber, pelo motivo, muitas felicitações.
- A senhorita Maria de Almeida, filha do sr. Antonio de Almeida, residente em Espírito Santo.
- A menina Eulina, filha do sr. Tomaz Mendes Ribeiro, residente em Cajazeiras.
- A menina Zélia, filha do sr. João Dias de Lucena, comerciante em Itabalana.
- O sr. Leocício Costa, proprietário em Moreno.
- A sra. Alice Matos Carvalho, esposa do sr. Samuel Lopes Carvalho, funcionário da *Great Western*, nesta capital.
- Dr. Lourival Moura: — Transcorre, hoje, o aniversário natalício do dr. Lourival Moura, diretor do "Dispensário de Tuberculose" nesta cidade. O natalício, que é largamente relacionado na sociedade pessoense, deverá, ser muito cumprimentado.
- O menino Otilio, filho do sr. Humberto Silva, funcionário dos Correios e Telegrafos, nesta cidade.
- O jovem Agripino Fernandes Pinto, funcionário estadual, nesta cidade.
- A senhorita Anitilde Pais Barreto, professora diplomada pela nossa Escola Normal, e filha do sr. Antonio Tourinho Pais Barreto, comerciante nesta capital.
- A sra. Geni Marques Formiga, esposa do sr. José Marques Formiga, funcionário da 2.ª Delegacia de Polícia desta capital.
- O jovem Herculio da Silva Gusmão, aluno da Academia de Comercio "Epitácio Pessoa".
- A menina Ireniza, filha do sr. Hermínio Antunes de Sousa, auxiliar do comércio desta praça.
- A menina Maria da Penha, filha do sr. Joaquim Francisco Ferreira, funcionário estadual, nesta cidade.

NASCIMENTOS:

Nasceu, ontem, nesta capital, o menino Abel, filho do sr. Venelipe Joaquim de Almeida, enfermeiro da Assistência Municipal e de sua esposa, sra. Maria Vieira de Almeida. — Na cidade de Areia, no dia 26 do corrente, ocorreu o nascimento da interessante criança Elba, filhinha do sr. Moisés Martiniano de Araújo, oficial inferior do Exército e instrutor do Tiro "213", daquela cidade e de sua esposa sra. Aurea Bandeira de Araújo.

VIAJANTES:

— Regressa, hoje, pelo trem do horário, a Paulista o sr. Antonio Cecília, fotógrafo da Companhia de Tecidos, daquela cidade, que aqui se encontrava em visita a pessoas de sua família.

— CHEGOU, viu e venceu as melas "CASA AZUL" de pura seda natural. Somente para senhoras. Preço: 10\$000.

BELGICA

DESASTRE DE AVIAÇÃO EM NAMUR

NAMUR, 29 (A UNIAO) — Registou-se nesta cidade um desastre de aviação, morrendo em consequência um sargento artilheiro e ficando ferido o comandante da esquadilha sinistrada.

Os aparelhos eram da força aérea italiana.

"RA-YO" — Enceradeira baratíssima. Peçam uma demonstração. C. ROSAS & CIA. Gama e Méio, 68.

O MINISTRO DAS RELAÇÕES ESTRANGEIRAS NO JAPÃO

A DEMISSÃO DO GENERAL UGAKI E' INTERPRETADA COMO UMA VITÓRIA DA ALA MILITAR PARA A ORGANIZAÇÃO DO GOVERNO IMPERIAL

Lula-se encarnigadamente 60 milhas a sueste de Han-Kow

A LUTA PELA POSSE DE HAN-KOW

CHANGAI, 29 (A UNIAO) — Os japoneses estão lutando encarnigadamente pela posse do Han-Kow, 60 milhas a sueste daquela cidade.

Durante o dia de hoje, os aviões imperiais bombardearam Chu-King

VIDA RADIOFÔNICA

(Conclusão da 3.ª pg.)

PRINCIPAIS PROGRAMAS DAS ESTACOES RADIO EMISSORAS DE ONDA CURTA NOS ESTADOS UNIDOS DA AMERICA DO NORTE

- A's 11:45 — Amanda Snow, songs — Schenectady — W2XAD — 21.500 kcs., 19,3 mets.
- A's 11:55 — Press Radio News — Boston — W1XK — 9.570 kcs., 31,3 mets.
- A's 12:30 — Matinee Melodies — Schenectady — W2XAD — 15.330 kcs., 19,5 mets.
- A's 12:30 — Little Variety Show — Chicago — W9XF — 6.100 kcs., 49,1 mets.
- A's 12:45 — Ben Alley — Philadelphia — W3XAU — 6.060 kcs., 49,4 mets.
- A's 2:00 — Portuguese Period — New York — W3XAL — 17.780 kcs., 16,8 mets.
- A's 2:04 — Lowell Thomas, news — Boston — W1XK — 9.470 kcs., 31,3 mets.
- A's 2:05 — News in Portuguese, L. Correa (SA) — New York — W2XE — 11.830 kcs., 25,3 mets.
- A's 2:30 — "The First Nighter" — Philadelphia — W3XAU — 6.060 kcs., 49,5 mets.
- A's 2:45 — Conquest of Electricity — Schenectady — W2XAD — 9.550 kcs., 31,4 mets.
- A's 2:45 — Jesse Crawford, organist — Schenectady — W2XAF — 9.530 kcs., 31,4 mets.
- A's 3:30 — Guy Lombardo & His Orchestra (SA) — New York — W2XE — 6.120 kcs., 49,0 mets.
- A's 3:05 — Dance Orchestras — Chicago — W9XF — 6.100 kcs., 49,1 mets.

NIPPON HOSO KIOKAI — (Da Radio Corporação do Japão) —

- **Programas especiais para o Brasil,** das 6,30 às 7,30.
- Hoje:
 - A's 6:30 — Início da irradiação.
 - A's 6:35 — Notícias em português.
 - A's 6:45 — Orchestral Selections by the Japan Broadcast Orchestra.
 - A's 7:05 — Notícias em japonês.
 - A's 7:15 — Leitura de cartas dos rádio-ouvintes estrangeiros e Jazz Songs.
 - A's 7:25 — Kimigayo.
 - A's 7:30 — Conclusão.

BOTOES de fantasia, fivelas e cabuchões o mais lindo e variado sortimento acaba de receber a CASA AZUL.

PELA CHEFATURA DE POLICIA

Em officio dirigido ao dr. Chefe de Polícia o presidente do "Clube Astreia" convidou s. s. a assistir à inauguração do campo de esportes daquele local a se realizar no próximo domingo.

Esteve, ontem, no gabinete do dr. Chefe de Polícia, em visita de cortesia, o dr. Antonio Galdino Guedes.

O dr. Fernando Pessoa recebeu, ainda, em seu gabinete de trabalhos, no dia de ontem, diversas pessoas que o procuraram apresentando queixas e tratando de interesses atinentes à Polícia Civil.

Em data de ontem, o dr. Chefe de Polícia baixou portarias suspendendo por trinta dias o investigador de 2.ª classe, Manuel Felix da Costa, e designando o escrivão da secretaria do Palácio da Redenção, Genesio Gambaiza Filho, à disposição do gabinete da Chefatura, para responder pela chefia de Secção desta repartição, durante o impedimento do serventário efetivo, que se acha licenciado.

ROUPAS de BANHO para SENHORAS e CRIANÇAS, os mais lindos modelos, recebem e vende a preços vantajosos, a CASA VESUVIO, rua Maciel Pinheiro, 169.

PAPINI

(Copyright da União Journalista Brasileira Ltda., para A UNIAO.)

MOTA FILHO (Da Academia Paulista de Letras)

No início da minha vida literária, cheio de curiosidade e ardor combativo, a personalidade de Giovanni Papini era, para mim, profundamente fascinante. Era ele, no esplendor de sua mocidade, o escritor que me convinha. Pelo estilo agressivo e colorido, pelo impeto com que atacava os homens e os problemas da vida.

Por esse tempo, D'Annunzio já dormia inutilmente na minha estante. Perdura, no seu extraordinário formalismo verbal, o encanto que, antes, me produzira. O escritor magnifico do "Il Fuoco" era um homem que formava uma atitude estética em face da vida. O seu super-individualismo, a sua maneira arrogante e manoseira de dizer as coisas e de compreender os homens, o seu simbolismo exacerbado e abundante cançaram logo a minha sensibilidade.

Papini estava, numa situação completamente oposta. Era um novo aspecto da vida, talvez muito mais semelhante a ela do que D'Annunzio. Era mesmo o anti-D'Annunzio e não se apresentava com uma atitude, um literato de uniforme engalanado, mas com inúmeras atitudes e elas com intensidade frenética, nervosa, demasiadamente humana.

Acompanhando a sua atividade no "Leonardo", em seus livros de crítica e de poesia, eu via, em Papini, um dos exemplares excelentes da injeção moderna. O adjetivo, para ele, não era para construir uma imagem e para colorir um símbolo. Era para expressar a vida, profunde e incoerente, disparatada. Assim, o escritor italiano era a nova geração que queria abraçar o mundo, envolvê-lo, dominá-lo.

D'Annunzio era um dominador do mundo. Ele era o único. Ele era o senhor, o vate, o aedo. Papini também era, monstruosamente, individualista, mas não era um dominador. Não tinha, no que escrevia, o tom autoritário e irritante de quem já venceu. Era uma pretensão em marcha, arrogante, bulhosa, trefega e que, com isso, era a de um dos fabricantes de uma nova era espiritual.

O seu sucesso fora "O Homem acabado", que, na verdade, era a confissão de um rapaz do século. O livro encontrara, efetivamente, franca aceitação. Aquela história dolorosa e amarga de um espírito, através das imensas dificuldades da vida, satisfazia plenamente o gosto da época. Papini, humilde, feio, arrojado e estrábico, com o seu complexo de inferioridade exaltado, criando pretensões desconhecidas, impressionava.

Pediram-me, nessa época, um prefácio para a tradução portuguesa da obra e eu, aceitando a incumbência, procurei mostrar o significado do drama mental de Papini. Ele queria dominar o mundo e não podia. Ele queria compreender o mundo e não podia. Ele queria desprezar o mundo e não podia. Ficava então o homem amargurado, cheio de ódios e de maldições, o homem vencido pelas contingências e pelas forças cegas que pensam e comandam o destino do homem.

Tinha Papini quando escreveu esse livro, trinta e poucos anos e era glorioso! Renunciando-se a si mesmo, atacando a vida, rompendo com as convenções, assinalando as inconseqüências e as misérias humanas, Papini era nada pela alma humana, cansada de artifícios e de convenções. Fazia assim com que a arte se aproximasse de novo do espírito. Porém, hoje, Papini é outro homem. Em seus livros, quando quer dizer algo de novo, não sai das novidades que disse antes. Glorioso e crente, homem de fé, homem poeta, bem vestido e de feição tranquila, escreve agora a história da literatura italiana!

"RA-YO" a melhor enceradeira. Baratíssima. C. ROSAS & CIA. Gama e Méio, 68.

PORTO RICO

A PARTIDA DO "ALMIRANTE SALDANHA" PARA O BRASIL

S. JOAO DE PORTO RICO, 29 (A UNIAO) — Anuncia-se que a 1.ª de novembro próximo o "Almirante Saldanha" partirá para o Brasil, fazendo escalas em Barbados e Belém. Sua chegada ao porto do Rio de Janeiro será no dia 1.º de dezembro.

COBREM-SE bolões em vários tamanhos e formatos a preços sem competência, na CASA AZUL.

INSTALADO UM NUCLEO DE COLONOS JAPONÊSES NA "FAZENDA SÃO RAFAEL"

O sr. Hajime disse-nos que todos se acham excelentemente dispostos e agradecidos pelo tratamento que vem encontrando.

Acrescentou que, tendo eles vindo com o auxílio do Governo, sentem a responsabilidade que lhes cabe de trabalhar em nossa terra, o que farão com sincero ardor e boa vontade.

QUEREM SE IDENTIFICAR COM O BRASIL COMO SE FOSSEM BRASILEIROS

— E' verdade — disse-nos — que ainda não estamos devidamente acostumados ao ambiente brasileiro, pois até agora temos vivido em colônias segregadas dos centros de civilização. Mas agora, trabalhando numa colônia tão vizinha de uma capital brasileira, em breve nos sentiremos identificados com o Brasil, tanto como os brasileiros.

NO PARÁ, ESTAVAMOS A 400 QUILOMETROS DE BELEM

— A nossa colônia, no Pará — continuou o sr. Hajime — distava a mais de quatrocentos quilômetros da capital. Vivíamos localizados em Acará, região onde o problema principal é o impudalismo.

ESPERAM DAR CONTA DA SUA MISSÃO NA PARAIBA

— Foi com satisfação que nós aceitamos o convite para trabalhar na Paraíba.

A nossa expectativa é de que aqui nos daremos muito bem. Todos os meus companheiros se acham satisfeitos e bem dispostos.

E concluiu: — Esperamos que com o nosso trabalho e boa vontade possamos dar inteira conta de nossa missão, correspondendo à hospitalidade acolhida que nos tem sido prestada.

As cinco famílias japonesas tem os seguintes chefes: Hajime Tsuchiya, Shingo Watanabe, Yonetaro Ima, Mitsuji Kuriyama e Chisato Kawano.

Os colonos tem ainda pouco conhecimento do nosso idioma, manifestando grande desejo de conhecê-lo perfeitamente.

CRIADA, ONTEM, NA FAZENDA S. RAFAEL UMA CADEIRA RUDIMENTAR MISTA

Por ato de ontem, o interventor José Mariz criou uma cadeira rudimentar mista na "Fazenda São Rafael", não só por o ensino do português às famílias japonesas que se acham localizadas ali, como vincula-las mais fortemente a sua nova pátria.

O dr. Takeo Satou, que acompanhou os colonos japoneses até esta capital, foi de muito prestimosa, facilitando ao melhor modo o nosso contacto com os mesmos.

A Fazenda São Rafael possui terras de países e planícies muito férteis, para a agricultura como dissemos acima.

Intencional, ali, o seu trabalho, os colonos irão desenvolver, especialmente, a cultura de hortaliças, estendendo-se ainda ao cultivo do arroz, feijão, batatas, cana, etc.

POLITICA AÇUCAREIRA DO BRASIL

(COMUNICADO DA AGENCIA NACIONAL)

Dos planos económicos do açucar, no mundo inteiro, talvez, seja o do Brasil o mais simples e o de maiores resultados. No panorama mundial vemos o plano Chadroume envolvendo o interesse de quasi todos países açucareiros, calcado, porém, na redução das produções das usinas. Como exemplo basta citar que em Java somente as usinas produziam em 1934, 31,7% das usinas existentes, porquanto se encontravam 110 fabricas em "chômage". Os desníveis de preços nos centros de produção foram os mais profundos de todos os tempos. Cuba, Formosa, São Domingos, India, Filipinas e todos os demais países de grande produção açucareira tiveram, para um mais relativo equilíbrio estatístico, de praticamente reduzir cerca de 50% as suas safras normais.

No Brasil, quando se deu a intervenção oficial do Governo, a produção açucareira era de 17.125.279 sacos, acrescido de um grande remanescente da safra anterior, que tornava a super-produção mais aguda.

Nessa época, o Plano de Londres ainda não havia restringido as quotas de açucar para os mercados livres, sendo a medida inicial, em forma de "damping", exportamos os excessos da produção sobre o consumo. Restabelecido ficou o equilíbrio interno. Como desdobramento do plano de defesa, instituiu-se o contingenteamento da produção, como meio de conter a grande inundação de açucar, melhor e elevado das cotações, — uma vez salvos da voragem da desorganização económica, quizessem produzir sem limite, renovando periodicamente os males da superprodução. Foram então, limitadas as usinas do Brasil. Nos primeiros meses de 1937, 279 usinas, acrescidas de 17.125.279 sacos, o sentido de recalçamento das safras

CASA AZUL avisa a todos os banhistas que os preços das roupas para banho serão os mesmos do Recife.

ESTADOS UNIDOS

ALTA NAS COTAÇÕES DA WALL STREET

NEW YORK, 29 (A UNIAO) — Registou-se, na Wall Street intenso movimento de procura de títulos, em virtude da anunciada realização da conferência de Munich, entre os sr. Daladier, Chamberlain, Hitler e Mussolini.

Os títulos subiram de um a quatro pontos, em relação ao movimento do dia anterior.

4\$90 é quanto custa um calção para banho em todos os tamanhos e variadas cores, \$6 na CASA AZUL.

Última Hora

(DO PAIS E ESTRANGEIRO)

TRANSITO PELO RIO O "CRUZADOR" "EXETER"
RIO, 29 (A. N.) — Procedente de Montevidéu, chegou, ontem, a este porto, o "cruzador" norte-americano "Exeter", que realizou o percurso num tempo "record" de 36 horas.

A POSSE DO NOVO DIRETOR DA DIRETORIA DE ARMAS

RIO, 29 (A. N.) — O general Newton Cavalcanti tomará posse, amanhã, da Diretoria de Armas.

O GENERAL MEIRA DE VASCONCELOS VAI PRESIDIR A UM INQUÉRITO POLICIAL MILITAR
RIO, 29 (A. N.) — O ministro da Guerra designou o general de divisão Meira de Vasconcelos, atual comandante da 1.ª Região Militar, a fim de presidir a um inquérito policial militar.

SEGUE, HOJE, PARA CURITIBA, O GENERAL MANUEL RABELO
RIO, 29 (A. N.) — O general Manuel Rabelo partirá, amanhã, com destino a Curitiba, a fim de assumir o comando da 5.ª Região Militar.

A INSTALAÇÃO DA FUTURA FÁBRICA DE AVIÕES DE LAGOA SANTA

RIO, 29 (A. N.) — Foi entregue aos

SABAM TODOS

Em várias cidades norte-americanas a polícia começou a usar um processo lento, por base os raios X, para a datiloscopia. A maior vantagem do novo sistema consiste em que se obtém a imagem osso do dedo, o que garante perfeitamente a identificação do indivíduo submetido a essa especial datiloscopia.

Para praticar, o dedo cujos sinais desejam impressionar é mergulhado e colocado entre uma chapa fotográfica, e um refletor de raios X, com o que se obtém um negativo da pele e do osso, negativo do qual se podem reproduzir quantos exemplares sejam necessários para prover os diversos centros policiais desse infalível meio de identificação de delinquentes.

Até há poucos anos acreditava-se que a água do mar continha em grande quantidade o ouro, e que conviria fazer a sua extração mediante um processo industrial moderno.

Durante a guerra mundial, um químico alemão conseguiu dosar o ouro contido em numerosas amostras de água, trazidas por vários expedicionários de diversas partes do mundo, e descobriu que as melhores experiências do sábio mencionado, cada metro cúbico de água marinha.

Essa quantidade, por certo bem insignificante, não permitiu pensar-se em uma exploração industrial, pois que as despesas com a extração foram muito mais elevadas do que a receita.

Isso veio claramente demonstrar que todas as experiências anteriores eram, industrialmente, errôneas.

Na Sibéria os recém-casados dão um banquete a todos os amigos para demonstrar que sabem cozinhar e que têm aptidões para desempenhar os afazeres domésticos.

Na Polónia, dá-se um baile depois da boda, e os convidados não ficam mal, todos os convidados devem dançar com a noiva, pelo menos uma vez; porém, esta honra, não se consegue tão facilmente e é necessário compra-la.

A mãe da recém-casada senta-se em um canto da sala com um prato ao lado, e a que quer dançar, tem que quebrar, ou, pelo menos, rachar o prato, atirando com força uma moeda de prata.

É inútil dizer que isto não se consegue geralmente atirando uma só moeda, senão com a continuação de se atirar muitas, as quais são todas guardadas para ser entregues à noiva, que, deste modo, reúne uma boa quantia em dinheiro.

Os noivos turcos, que, em geral, não conhecem a noiva até o dia do casamento, costumam atirar ao ar um punhado de moedas no quarto onde estão reunidas as amigas da recém-casada, para demonstrar que estão contentes com a mulher que o destino lhes proporcionou.

embaixadores da Inglaterra, França, Bélgica, Alemanha, Itália e Japão uma cópia do edital para a instalação de uma fábrica de aviões em Lagoa Santa.

VAI SER CONSTRUÍDO O NOVO EDIFÍCIO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

RIO, 29 (A. N.) — Na próxima terça-feira será assentada a primeira pedra para a construção do novo edifício onde deverá funcionar o Ministério da Fazenda, o qual custará 30.000 contos.

O presidente Getúlio Vargas comparecerá, pessoalmente, ao ato de lançamento da pedra fundamental.

A PRÓXIMA REALIZAÇÃO DO 3.º CONGRESSO DE ESTRADAS DE RODAGEM EM SANTIAGO DO CHILE

SANTIAGO, 29 (A UNIAO) — O Conselho Promotor do 3.º Congresso dos Serviços de Estradas de Rodagem enviou um convite ao governo do Brasil, no sentido de se fazer representar naquela cidade.

REGRESSA, HOJE, AO RIO, O CARDEAL LEME

CIDADE DO VATICANO, 29 (A UNIAO) — O cardeal Sebastião Leme deverá regressar amanhã, ao Rio de Janeiro.

S. embaixada foi, ontem, recebida novamente por S. Santidade Pio XI.

UM ARTIGO SOBRE O CULTIVO DO ALGODÃO NO BRASIL

BOGOTA, 29 (A UNIAO) — O sr. Benjamin Arli escreveu um artigo sob o título "O cultivo do algodão no Brasil".

Esse artigo tem despertado grande interesse em virtude dos métodos modernos aplicados no Brasil para o cultivo do algodão, cuja produção vem pesando consideravelmente na balança da exportação brasileira.

NOTAS DE PALACIO

Cumprimentaram o dr. José Mariz por motivo da sua investidura interina no cargo de interventor federal, o sr. Francelino Neves e a sra. Sincia Benevides.

Em telegrama dirigido ao sr. Interventor Federal interino, o sr. Emídio de Oliveira Madrugá comunicou a fundação da Caixa Escolar "Francisco José da Cunha", na cidade de Guarabira.

Preço e peso do pão

A Prefeitura avisa que o preço do pão será, d'amanhã em diante, aumentado para 100 grs. e 200 grs. devendo ser vendido a razão de \$200 e \$400, respectivamente.

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO

Hoje, às 14 horas, no local do costume, haverá mais uma reunião do Conselho Penitenciário do Estado, na qual se verificará a entrega de cadeaduras a diversos liberandos, como também o Conselho temará conhecimento de novos pareceres.

Por nosso intermédio, o presidente encarece o comparecimento de todos os conselheiros.

O PRIMEIRO RESTAURANTE POPULAR A SER INSTALADO NO RIO

6.000 PESSOAS PODERÃO SER ATENDIDAS EM CADA REFEIÇÃO

RIO, 29 (A. N.) — O Serviço Central de Alimentação fará construir, na Praça da Bandeira, o primeiro restaurante popular. Também será instalada uma padaria, que fabricará pão exclusivamente para o consumo do restaurante.

ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE IMPRENSA

A reunião, hoje, do seu Conselho Deliberativo

Reúne hoje, às 16.30, em sua sede provisória, no edifício desta folha, o Conselho Deliberativo da Associação Paraibana de Imprensa.

Deverão ser tratados vários assuntos de interesse social, o sr. presidente encarece para a mesma o comparecimento do maior número de conselheiros.

"FESTA DA JUVENTUDE"

Esteve na redação desta folha a comissão encarregada da "Festa da Juventude", a fim de nos comunicar que, por motivo de força maior, foi adiada a realização da mesma de 1.º de outubro para dia que será previamente anunciado.

A comissão em apreço acha-se elaborando um programa mais amplo a respeito desse acontecimento.

O REGRESSO

A PORTO ALEGRE DO INTERVENTOR CORDEIRO DE FARIA

S. excia. viajará de avião na próxima terça-feira

RIO, 29 (A. N.) — O coronel Cordeiro de Faria, interventor federal no Rio Grande do Sul, regressará, na próxima terça-feira, a Porto Alegre, viajando de avião.

O chefe do executivo gaúcho esteve nesta capital tratando de interesses do seu governo junto ao Presidente da República.

UM MILHÃO DE CONTOS PARA O MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

E' o total da proposta orçamentária para 1939

RIO, 29 (A. N.) — O general Mendonça Lima, ministro da Viação, encaminhou ao ministro da Fazenda a proposta orçamentária do seu Ministério referente ao próximo ano. A importância total dessa proposta é de 1.085.745-811\$200.

COMISSÃO DE SALÁRIO MÍNIMO

Sua reunião de ontem, no Palácio das Secretarias

Reuniu, ontem, às 9 horas, numa das salas do Palácio das Secretarias, sob a presidência do sr. Vasco Toledo, a Comissão de Salário Mínimo deste Estado.

Foi lida a ata da sessão anterior, sendo unanimemente aprovada.

Após, o presidente leu o expediente, constando o mesmo de telegramas trocados entre s. e o diretor do Departamento de Estatística e Publicidade do Ministério do Trabalho e o ministro Valdemar Falcão.

Continuando, o sr. Vasco Toledo, ainda leu dois ofícios, do Sindicato de Têxtil de Santa Rita e da associação

A inauguração, três-ante-ontem, em Mulungú, da Usina de beneficiamento e prensagem de algodão



Aspecto do grande prédio da nova Usina

(Conclusão da 1.ª pg.)

O ALMOÇO

Às 12 horas, realizou-se um almoço na residência do sr. Francisco Xavier, gerente da Usina, oferecido a todos pela firma Soares de Oliveira & Cia.

O dr. Sabiniano Maia, prefeito de Guarabira, levantou-se, no momento, e saudou, num brilhante improviso, os membros da Usina de Beneficiamento e Prensagem de Algodão, por tão notável empreendimento.

Salientou o orador que o mesmo iria concorrer para o progresso e engrandecimento do município que, em tão boa hora, dirigia, ressaltando as qualidades de caráter e honradez dos componentes daquela firma de nossa praça.

Em seguida, o dr. Coraíto Soares de Oliveira agradeceu, em palavras repletas de satisfação, a homenagem que lhe prestara o dr. Sabiniano Maia, destacando o integral apoio que havia sido proporcionado àquela organização, por parte dos poderes estaduais e municipais.

O dr. Coraíto Soares de Oliveira teve expressões de sincero elogio para com o dr. Sindulfo Fequeno, cuja solidariedade salientou, evocando, neste instante, a figura do sr. Salviano Lucio de Azevedo Maia, espírito empreendedor, a quem Mulungú muito devia, no seu surto de adiantamento.

Ainda usou da palavra o dr. Martins Ribeiro, que fez uma saudação ao sr. Antonio Soares de Oliveira, tendo elogios conceitos à sua personalidade, pela vida de trabalho dignificante e realizador por que se tem pautado.

dos Cirurgiões Dentistas de João Pessoa, comunicando a posse de suas diretorias.

Em seguida foram amplamente discutidos vários assuntos de real interesse para a boa marcha dos trabalhos, ficando alguns deles pendentes de estudos.

Compareceram à aludida sessão os vogais Aluizio Navarro, Leonel do Valle Melo e José Ramalho, pelos empregados; Antonio Muribéca e José Aires Carneiro, pelos empregadores, não comparecendo o dr. Francisco Lianza, que justificou a sua ausência.

CLUBE ASTREIA

As grandes festas sociais e esportivas do próximo domingo — Os socios do Paraíba Clube terão entrada franca no Palacete Tambiã

Está despertando grande interesse nas rodas sociais de João Pessoa a inauguração, no próximo domingo, do campo de esportes e "plays ground" do elegante e tradicional Clube Astreia.

Ontem, a diretoria do querido sodalício pessoense esteve no Palácio da Residência com o fim especial de convidar o interventor José Mariz para assistir a referida inauguração. S. excia. prometeu comparecer pessoalmente.

Com o mesmo objetivo os diretores

do Astreia estiveram no quartel do 22.º B. C. convidando o comandante Barata, que também estará presente às festividades esportivas e sociais no Palacete Tambiã.

Seguiram, ontem, para a vizinha capital do sul os srs. Olivier Peixoto e Edgar Faria, com o fim de negociar a venda a esta capital do combinado pernambucano de voleibol para se fazer aqui com o time do Astreia.

As bandas de música do 22.º e da Polícia Militar do Estado, gentilmente cedidas pelos seus comandantes, abrilhantaram as festas de depois de amanhã no Clube Astreia.

Os socios do Paraíba Clube terão ingresso na sede do Astreia, sendo necessário para isto a apresentação do recibo do clube, ou outro documento que prove a sua qualidade de socio do Paraíba.

A diretoria do Clube Astreia tem estado em sessão permanente, presidida pelo sr. Clemente Rosa, com o comparecimento dos srs. diretores dr. José Mousinho, Sebastião Viana, Sizenando Costa, Floadoado Peixoto, Aniques Gomes, Olivier Peixoto e dr. Rabelo Junior.

Foram aceitas na reunião de ontem mais 52 propostas de pessoas da nossa melhor sociedade. Hoje, haverá reunião do Departamento Feminino Esportivo.

O sr. Antonio Soares de Oliveira agradeceu, num rápido improviso, ouvindo-se uma salva de palmas.

O sr. João de Vasconcelos ergueu, no momento, um brinde ao dr. Flávio Ribeiro, presidente da Associação Comercial da Paraíba, ao qual o comércio e a industria de nosso Estado muito deviam, na defesa dos seus interesses.

Após, o dr. Coraíto Soares de Oliveira ergueu, na pessoa do capitão Jacó Frantz, representante do sr. interventor Federal interino, um brinde ao interventor Argemiro de Figueiredo, salientando o desejo de s. excia. em bem servir à Paraíba, nas extraordinárias realizações de seu fecundo governo.

CAPACIDADE DA NOVA USINA DE Prensagem de Algodão

A nova Usina de Beneficiamento e Prensagem de Algodão, da firma Soares de Oliveira & Cia., tem a capacidade de produzir 50 fardos de algodão em pluma, por dia.

Foi instalado naquele moderno estabelecimento industrial um conjunto de beneficiamento das matérias primas, através de descaracteradores do reputado fabricante "Lumos", com sistema pneumático, perfazendo um total de 240 serras acionadas por um motor Deutz, com força de 110 H. P., que ainda movimentava uma prensa hidráulica apta para produzir de 7 a 10 fardos por hora, e cuja densidade é de 600 quilos, por metro cúbico.

Além das salas de máquinas, a Usina dispõe de quatro amplos armazéns, destinados a depositar 1.000 toneladas de algodão em caroço, numa área de 2.166 metros quadrados.

O maquinário do referido estabelecimento industrial é um dos mais aperfeiçoados do nosso Estado, oferecendo o máximo de conforto o ambiente de trabalho. Ainda a localização da Usina permite uma fácil movimentação das matérias primas e produtos beneficiados, enquanto que a mesma possui desvio ferroviário próprio.

Pelo que se vê, a Usina de Beneficiamento e Prensagem de Algodão irá trazer, incontestavelmente, inúmeros benefícios à Paraíba, representando mesmo para a nossa economia, mais uma conquista, sob a dinâmica administração do interventor Argemiro de Figueiredo, porquanto dita usina está compreendida, pela sua capacidade, entre as que são favorecidas pelo Estado, com a isenção dos impostos de industria e profissão.

O suntuoso edifício, em que se encontra magnificamente instalada a referida Usina, foi projetado construído pelo ilustre engenheiro João Batista Toni, cuja reputação, já firmada em nosso Estado, se salienta, cada vez mais.

Técnico de reconhecida competência, o dr. João Batista Toni é mercador dos mais justos elogios, por vir enriquecer a Paraíba de mais uma edificação, que põe em relevo o seu progresso em matéria de construções industriais.

Não há na Paraíba o mosquito que está causando o paludismo do Rio Grande do Norte e do Ceará. Mas nos temos outros mosquitos transmissores para causar a doença. Não deixe a água empoeirada ou parada para que não se crie o mosquito.

O INTERVENTOR BAIANO VISITOU A LIVRARIA JOSÉ OLÍMPIO

RIO, 29 (A. N.) — O interventor baiano, sr. Landulfo Alves, visitou, hoje, a Livraria José Olímpio, percorrendo demoradamente as suas instalações.

Ao sair, o sr. Landulfo Alves adquiriu, no balcão, um exemplar de A Nova Política do Brasil, de autoria do presidente Getúlio Vargas.

Farmácia de plantão

Está de plantão, hoje, a FARMÁCIA DO POVO, à rua Duque de Caxias.

O PROBLEMA DA ALIMENTAÇÃO

SILVEIRA PEIXOTO

(Copyright da I. B. R. para a União).

De ha uns tempos a esta parte, vem se desenvolvendo, em todo o Pais, campanha intensiva, no sentido de fazer que seja racionalizada a nossa alimentação. Especialistas na materia tem evidenciado, através do livro e do jornal, que, infelizmente, ainda são de mais males precárias as condições em que nos alimentamos.

Com effeito, ou porque sejam constituídos de elementos inadequados, ou porque sejam insufficientes, ou porque sua composição não obedeça a processo recomendavel, os pratos que, regra geral, figuram em nossas mesas, não são de moldes a pertazer uma refeição ideal.

Não nos nutrimos satisfatoriamente. E é daí que decorrem muitos dos males de que sofremos. Daí resulta o pauperismo organico e, bem assim, todos os desequilibrios que formam as suas consequências e entre as quais occupa lugar de relevo a menor resistência ás enfermidades. Daí advem, ainda, a menor eficiencia para o trabalho.

O problema é, como se vê, dos mais sérios. Por um lado, tem estreita relação com a saúde do povo. De outro lado, prende-se, muito de perto, dire-

tamente, á nossa capacidade de produção e, portanto, á nossa economia. Diz respeito á hygiene e refere-se, igualmente, á nossa organização economica.

Atendendo á relevancia da questão, esse meu grande mestre de jornalismo que é Rubens do Amaral sugeriu, não faz muito, a criação de um Instituto da Nutrição, que teria, como finalidade precípua, tudo fazer a fim de racionalizar a nossa alimentação. A sugestão foi debrada pela imprensa de São Paulo e do Rio. Hienetistas e cientistas de renome sobre ela pronunciaram-se; a maioria, a favor; alguns, contra. Os argumentos contrarios, porém, não foram ao ponto de condemná-la irrevogavelmente.

Ninguém poderá contestar, entretanto, que da efetivação da ideia só poderiam resultar beneficios. Lucraria o nosso povo, lucraria o Pais. Mas, é evidente, também, que, na solução do problema, será preciso encará-lo sob um outro aspecto. E nada valerá recomendar ao brasileiro que se alimente desta ou daquela forma, si não lhe dermos os meios de que ele precisa para isso. Então, será necessario, também, cuidar de fazer que os preços dos generos alimentícios não subam a níveis proibitivos para o povo.

UM MILAGRE VOCAL

LIVIA MANISK, A CANTORA HIPNOTISADA DE BUDAPEST POSSUE UMA VOZ MARAVILHOSA

(Exclusividade da I. B. R. para a União).

Os amantes do "bel canto" de Budapest estão esperando com muito interesse o primeiro recital publico de uma jovem cantora daquela cidade, Livia Manisk, que constitue um verdadeiro milagre vocal, na opinião dos entendidos, além de apresentar uma singularidade que lhe vem atraindo a atenção do publico em geral.

A cantora em questão, apesar de detida de um aparelho vocal digno de registro, não pôde cantar, ou pelo menos não conseguiu até agora fazer-se ouvir em publico. Livia Manisk possui uma das vozes mais raras do mundo: ao passo que as vozes normais percorrem apenas de 13 a 14 notas, a jovem cantora alcança, com excelente timbre de 21 a 22 notas do fá mais baixo ao mais alto, da escala musical. Infelizmente, porém, uma paralisia nervosa, devida á timidez, impede completamente a cantora de se exhibir em publico, pois diante das platéias fica incapaz de cantar sequer normalmente.

A medicina entrou em campo, em auxilio da infeliz e excepcional jovem, sendo a mesma confiada aos cuidados de um celebre médico que se especializou em caso de neuropatis, tratando os pacientes por meio do hipnotismo. O processo, ao que parece, deu resultados satisfactorios, pois Livia Manisk exhibir-se-á dentro em breve ao publico de Budapest, devendo entretanto cantar em estado hipnotico.

Somente depois dessa experiencia seria possível ao medico decidir-se a notavel cantora conseguir vencer a timidez nervosa, ou se estará irremediavelmente condenada a abandonar qualquer esperanca de dedicar-se ao "bel canto" ou resignar-se a cantar sempre hipnotisada.

CIENCIA POPULAR

O "Coração Artificial" de Lindbergh e Carrel

Desde 1935 que Lindbergh e Carrel vinham trabalhando na construção de um aparelho delicado, que pudesse substituir o coração em experiências fisiológicas com tecidos e órgãos vivos. Retirados estes de um animal, ou mesmo do homem, fazia-se mister mantê-los vivos, em perfeito trabalho fisiológico, algum tempo depois de separados do corpo a que pertenciam.

O aparelho de Lindbergh-Carrel, depois de longa e infructuosa fase experimental, conseguiu satisfazer as condições objectivas. Ligado, por meio de tubos de borracha, a uma visceta ou órgão animal, estes continuavam vivendo, alimentados mecanicamente.

Um dos principais obstáculos a vencer foi a assepsia absoluta, de modo a que o coração artificial fornecesse os alimentos líquidos e gasosos, sem a minima possibilidade de infecção do órgão alimentado.

Mais que um sabonete... um producto de belleza. Includes image of a woman and a box of 'Luzol' soap.

CABELO BRANCO. Evitam-se e desaparecem com "LOGO JUVENIL". Usada como toçõ, não é tinteura. Depósito: Farmácia MINERVA. Rua da Republica — JOÃO PESSOA. DROGARIA PASTEUR. Rua Maciel Pinheiro n.º 618 e "Moda Infantil". Preço: — \$908.

rador, de 55 a 140 por minuto, com uma pressão tambem variável á vontade, na sistole e na diástole. A dosagem dos gases pôde ser feita, precisamente, como se deseja (80% de oxigenio e 20% de gaz carbonico e o resto de azoto).

Lindbergh nunca foi biólogo, ou coisa parecida. Só entedia de motores de aviação. Mas o dr. Carrel que além de filósofo, é um dos mais notaveis valores no mundo da biologia, achou que Lindbergh era o homem talhado para colaborar consigo nessa aventura científica absolutamente nova. "Lindbergh sabe ser audaz", pensou Carrel, e eu preciso, justamente, de um cérebro virgem em materia de biologia, para pôr-se ao trabalho sem qualquer preconceito que o linba de ser ensuciado, na realização do feito projectado, de concepção absolutamente sem antecedentes no mundo científico.

Bastou que Lindbergh se familiarizasse com a técnica especial de laboratorio, com as regras gerais de assepsia e com os sistemas de conservação de tecidos, para estar em condições de renovar, nessa aventura de nova especie, as mesmas qualidades de intuição, raciocínio claro e tucil, tenacidade e audácia, que possibilitaram a sua famosa travessia do Atlantico norte.

Hoje o coração artificial é uma realidade. Um sábio, utilizando-se dele, pôde, com comodidade e eficiencia, estudar um órgão vivo, verificando suas reacões ás várias drogas quimicas, observando a evolução ou involução de uma enfermidade, preservando a natureza do seu trabalho fisiológico em cooperação com os outros órgãos. São imprevisíveis, portanto, as consequências que terá o emprego generalizado, de tão poderoso quanto inaudito meio de investigação pôsto no alcance da biologia experimental.

Servico da U. J. B.

IMPRESA OFICIAL

Aviso

Estão autorizados a passar recibos e receber qualquer quantia pertencente á Imprensa Oficial, as seguintes pessoas:

CAPITAL:

Rafael da Silveira Antonio da Costa Beliz

CAMPINA GRANDE:

Elsio Nepomuceno

INTERIOR:

Hermenegildo Cunha Raimundo Nonato da Costa

Todo e qualquer recibo não assinado por uma das pessoas acima, é, portanto, nulo, salvo quando visado PELO GERENTE.

EDITAIS

DIRETORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA — EDITAL — A Inspetoria de Hygiene da Alimentação e Policia Sanitaria das Habitações, da Diretoria Geral de Saude Publica do Estado, considera IMPROPRIO PARA O CONSUMO PUBLICO, a manteiga marca CRUZEIRO, de acordo com o artigo n.º 166 do Regulamento em vigor.

Os infratores do presente edital, incorrerão na multa de um (1) conto a cinco (5) contos de réis.

João Pessoa, 21 de setembro de 1938.

MAFFER PINHO RABELO, escriturario.

Visto: — Em 21 de setembro de 1938.

DR. ALBERTO FERNANDES CARTAXO, inspetor.

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartório, nesta cidade, correm proclamas para o casamento civil dos contraentes seguintes:

Mário do Nascimento Coqueijo e d. Zuleide da Silva Coqueijo, que são solteiros e naturais desta cidade; ele comerciante, maior e filho de Jacob Papiniano Coqueijo e d. Alexandrina do Nascimento Coqueijo; e ela, ainda menor, de profissão domestica e filha de Etevlino Sebastião da Silva e de d. Jona Maria da Silva, sendo todos domiciliados e residentes nesta capital ás ruas 3 de Maio, 88 e Riachuelo, 74. Lindolfo Tenorio Galvão e d. Joana Alves Gouvêa, que são solteiros, e maiores; é, comerciante nesta capital onde é domiciliado e residente na "Pensão Brasil", á rua Barão da Passagem, natural de Pernambuco e filho do falecido Alfredo Tenorio Galvão e de d. Etevlina Maria de Azevedo, moradora em Belvedere, daquelle Estado; e ela, de profissão domestica, natural deste Estado e filha de Francisco Alves de Gouvêa, e de d. Julia Galdino de Albuquerque, domiciliados e residentes na cidade de Alagoa Grande, deste Estado. Deprecado por copia do escrivão dessa cidade.

João Borba Sobrinho e d. Olivia Mousinho de França, que são naturais deste Estado, maiores, solteiros perante a lei, porém já casados religiosamente ha anos, e domiciliados e residentes nesta capital á rua do Cariri de Cima, n.º 371; é, maior, empregado publico e filho do falecido José Borba Irmão e de d. Maria Teresa de Jesus, esta domiciliada e residente naquelle predio; e ela, de profissão domestica e filha da falecida Jesulina Mousinho de França, sendo natural de Ingá, deste Estado.

Si algum souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei.

João Pessoa, 29 de setembro de 1938.

O escrivão do registro — Sebastião Bastos.

EDITAL de citação de herdeiros ausentes. — O doutor Braz Baracui, Juiz de Direito da 1.ª vara da comarca desta capital do Estado da Paraíba, na forma da lei etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de herdeiros ausentes com o prazo de 60 dias virem ou dele noticia tiverem e interessar possa, que tendo sido iniciado perante este juizo, cartório do escrivão que este subscreve, o inventário dos bens deixados por Cipriano Ferreira e sua mulher d. MARIA da Conceição, tendo o inventariante Alfredo Ferreira da Silva, em suas declarações, declarado achar-se residindo em lugar incerto e não sabido os herdeiros; San-

ELIXIR DE NOGUEIRA PODEROSO ANTI-SYPHILITICO ANTI-RHEUMATICO ANTI-ESCROPHULOSO — GRANDE — Depurativo do Sangue. Includes image of a bottle.

Uma Maria da Conceição e Joana Maria da Conceição, pelo presente, chamam e cito as referidas herdeiras para dentro de quarenta e oito horas, que correrá em cartório, vir falar sobre as declarações do inventariante e para demais termos do inventário até final partilha sob pena de revelia. E para que chegue a noticia a conhecimentos de prazos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Orgão Oficial do Estado A União. Dado e passado, nesta cidade de João Pessoa, aos vinte e quatro de setembro de mil novecentos e trinta e oito. Eu, Eunápio da Silva Torres, escrivão interino o datilografado. (Ass.) Braz Baracui. Está conforme com o original do f.º. O escrivão de orçãos. Eunápio da Silva Torres.

DIRETORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA — EDITAL — De ordem do sr. dr. Inspetor de Hygiene da Alimentação e Policia Sanitaria das Habitações, da Diretoria Geral de Saude Publica do Estado, avisa aos srs. Comerciantes, que de acordo com o resultado do exame procedido no Laboratorio Bromatologico, considera Improprio para o consumo publico a manteiga marca Pernambuco e o produto Margarina Cristalina, de acordo com o art. n.º 166 do Regulamento em vigor.

Os infratores do presente edital, incorrerão na multa de um (1) conto a cinco (5) contos de réis.

João Pessoa, 29 de setembro de 1938.

VISTO: — Dr. Alberto Fernandes Cartaxo — Inspetor. Maffier Pinho Rabelo — Escriturario.

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA — Industria e Profissõ — Edital n.º 11 — De ordem do Sr. Diretor desta Repartição, faço publico que deverão ser pagas, sem multa, até o ultimo dia útil deste mês, á boca do cofre desta Recebedoria, as terceiras (3as) prestações do imposto de industria e profissõ maior de cento de réis, (1.000\$000), referente ao corrente exercicio, de acordo com o art. 3.º do decreto n.º 467, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas em João Pessoa, 6 de setembro de 1938.

Louvir Carvalho, Chefe. J. Santos Coelho Filho, Diretor.

TRIBUNAL DE APELACAO — Edital n.º 2. — Concurso para o cargo de juiz de direito. — De ordem do exmo. sr. desembargador presidente do Egrejo Tribunal de Apelação do Estado, faço publico para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de trinta (30) dias, a comear do dia 14 de setembro corrente e a terminar a 13 de outubro vindouro, achase aberta, na secretaria deste mesmo Tribunal, a inscriçõ dos candidatos ao concurso para o preenchimento do cargo de juiz de direito da comarca de Misericórdia, por não se ter habilitado nenhum dos candidatos inscritos no concurso anterior, de acordo com o art. 37, da Lei n.º 159, de 28 de janeiro de 1937. (Organização Judiciária do Estado).

O pedido de inscriçõ deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- 1.º) diploma científico ou certidão de achar-se o mesmo registrado no Tribunal de Apelação;
2.º) folha corrida, extraída no lugar ou lugares onde houver residido nos doze ultimos anos, ou prova de fidedignidade;
3.º) certidão de idade ou prova equivalente;
4.º) atestado de saúde, firmado por médico da Saúde Publica;
5.º) certidões extraídas dos autos e protocolos que provem ter o candidato 4 anos, pelo menos, de pratica de fôa adquirida na profissõ de advogado ou na Judicatura Federal ou estadual deste ou de outros Estados ou ainda em cargos da Policia Civil;
6.º) documentos comprobatorios de capacidade científica, intelectual e moral.

São dispensados da apresentação dos documentos referidos nos ns. 1.º e 4.º, os juizes municipais e membros do Ministério Publico deste Estado. Secretaria do Tribunal de Apelação em João Pessoa, 13 de setembro de 1938. — Euripides Tavares, secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA — Edital n.º 9. — De ordem do sr. diretor de Expediente e Fazenda faço publico, para conhecimento dos interessados que até o ultimo dia do corrente mês, esta Prefeitura receberá, á boca do chefe as ultimas prestações de todo o imposto superior á quantia de 100\$000.

Repartição dos Serviços Elétricos da Paraíba

A fim de evitar esforço inutil aos que pretendam emprego nesta Repartição, a Secretária da R. S. E. P. avisa que, atualmente, não ha vaga em qualquer das secções da Empresa e mesmo a admissõ de novo pessoal, só poderá ser feita por intermedio da Secretaria da Agricultura, mediante proposta do engenheiro-chefe da mesma R. S. E. P.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 15 de setembro de 1938. — Helena de Meira Lima, 2.ª escrituraria.

ADMINISTRAÇÃO DO DOMÍNIO DA UNIAO NA PARAIBA — EDITAL N.º 5-A — Aforamento de terreno proprio nacional. — De ordem do sr. delegad fiscal do Tesouro Nacional neste Estado, faço publico que o sr. Pedro Dantas da Costa requereu o aforamento do terreno-proprio nacional beneficiado com uma casa de palha e parte de uma outra da mesma natureza, situado próximo á praia Formosa, distrito de Cabecê, neste Estado.

Os detalhes técnicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 5, publicado no jornal oficial A UNIAO, desta capital, em sua edição de 22 de setembro de 1938.

Administrador do Dominio da União, em 22 de setembro de 1938. — Sabino de Campos, escrivão encarregado da Administração — Classe G.

SECRETARIA DA FAZENDA — Comissão de compras — Edital n.º 21 — Abre concorrência para o seguinte material:

- Para a Imprensa Oficial:
7 quilos de tipos Venus larga meia preta, corpo 6.
10 quilos de tipos Venus larga, meia preta, corpo 8.
12 quilos de tipos Venus larga, meia preta, corpo 10.
14 quilos de tipos Venus larga, meia preta, corpo 12.
19 quilos de tipos Venus larga, meia preta, corpo 16.
22 quilos de tipos Venus larga, meia preta, corpo 20.
24 quilos de tipos Venus larga, meia preta, corpo 24.
27 quilos de tipos Venus larga, meia preta, corpo 28.
32 quilos de tipos Venus larga, meia preta, corpo 36.
11 quilos de tipos Grifo Baskerville, corpo 10.
14 quilos de tipos Grifo Baskerville, corpo 12.
17 quilos de tipos Grifo Baskerville, corpo 16.
11 quilos de tipos Florentina preta, corpo 10.
16 quilos de tipos Florentina preta, corpo 12.
20 quilos de tipos Florentina preta, corpo 20.
24 quilos de tipos Florentina preta, corpo 28.
28 quilos de tipos Florentina preta, corpo 36.
16 quilos de tipos Mercedes, corpo 16.
18 quilos de tipos Mercedes, corpo 48.
30 quilos de tipos Mercedes, corpo 24.
5 quilos de tipos Venus fina estreada, corpo 8.
8 quilos de tipos Venus fina estreada, corpo 8.
11 quilos de tipos Venus fina estreada, corpo 12.
11 quilos de tipos Esc. á maquina, corpo 10.
12 quilos de tipos Esc. á maquina, corpo 12.
20 quilos de tipos Fios de latão, corpo 2.
3 quilos de tipos Fios de latão, corpo 12.
3 quilos de tipos Fios de latão, corpo 16.
3 quilos de tipos Fios de latão, corpo 20.
10 quilos de tipos Fios de latão, corpo 24.
5 quilos de tipos Fios de latão, corpo 2.
5 quilos de tipos Fios de latão, corpo 2.
5 quilos de tipos Fios de lato, corpo 3.
24 signos corpo 12.
24 signos corpo 14.
24 signos corpo 16.
24 signos corpo 20.

Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado, uma caução em dinheiro de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contrato, no caso de acceptação da proposta. As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou horrores, em duas vias, sendo uma devidamente selada (selo estadual de

Ataque
o mal
IMEDIATAMENTE!



● **ATEBRINA**
cura radicalmente
o **IMPALUDISMO**
entre 5 e 7 dias!



ATEBRINA

25000 e selo de saúde) contendo prepó em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material oferecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Secção, em envelopes fechados, até as proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 7 do próximo mês de outubro.

Em envelopes separados das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais, municipal, estadual, no exercício passado, certidão de haver cumprido as exigências de que trata o artigo 32 do regulamento a que se refere o dec. 20.291, de 12 de agosto de 1931 (na época de vigência) bem como, da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigam-se a tornar efetivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja aceita a sua proposta, assinando contrato na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de 10 dias, após solucionada a concorrência, com prévia caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual revertirá a favor do Estado, no caso de rescisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada a juízo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de anular a presente, chamando a nova concorrência, ou deixar de efetuar a compra do material constante da mesma.

Nas propostas deverá ter por extenso o valor total do material oferecido.

Secção de Compras, 23 de setembro de 1938. — J. Cunha Lima Filho, chefe de Secção.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JURI DO TERMO DE SANTA RITA. — O dr. Antonio Alfrêdo da Gama e Mélo, juiz de direito deste termo de Santa Rita, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que interessar possa, que tendo sido convocado para funcionar em sua 3.ª sessão ordinária, o Juri deste termo, procedi, de acordo com a lei, ao sorteio dos vinte e um (21) jurados, havendo sido sorteados: 1 — José Vieira de Albuquerque, cidade; 2 — Manuel Herculano da Silva, Usina São João; 3 — João Batista Espinelli, Barreiras; 4 — Salvador Guedes de Vasconcelos, Tibiri; 5 — Joaquim Moreira da Silva, Pastureiras; 6 — Aluisio Patrio, cidade; 7 — Salustiano José Monteiro, Livramento; 8 — Adauto de Sousa Lima, cidade; 9 — Lourival de Vasconcelos Furlado, cidade; 10 — José Batista Correia, cidade; 11 — Nanci Anário de Novais, cidade; 12 — Severino Araújo Pereira, Barreiras; 13 — Josias da Mota, Varzea Nova; 14 — Alfrêdo Tavares, cidade; 15 — Pedro de Mendonça Furtado, cidade; 16 — Severino Pereira da Costa, cidade; 17 — Antonio Justino de Andrade, Ebelra; 18 — Antonio Bento Fernandes, cidade; 19 — Luiz Emilio de Albuquerque, cidade; 20 — João José de Oliveira, Usina Santana; 21 — Alfrêdo Meireles, cidade. A todos os quais e a cada um de per si, convidei a comparecer à sessão do Juri, tanto no dia, véspera e quarto (24) de outubro próximo, para quando foi convocado, às oito (8) horas, como nos demais, enquanto durarem os trabalhos da mesma sessão, sob as penas da lei se faltarem. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será afixado legalmente e publicado no órgão oficial. Dado e passado nesta cidade de Santa Rita, aos vinte e dois dias do mês de setembro de mil novecentos e trinta e oito. Eu, Abiatar Vasconcelos, escrivão do juri, o escrevi. (Ass.) Antonio Alfrêdo da Gama e

Mélo. Conforme com o original; dou fé. — O escrivão do juri, Abiatar Vasconcelos.

EDITAL — Concurso na Universidade de Porto Alegre — Faço público estar aberto, na Universidade de Porto Alegre, os seguintes concursos: na Faculdade de Direito, para as cadeiras de Direito Civil, Direito Comercial, Direito Penal, Direito Público e Internacional, cujo prazo de inscrição termina a 16 de dezembro do corrente ano; na Escola de Agronomia e Veterinária, de Patologia Geral e Semiologia, Patologia e Clínica Médica, Fisiologia de Animais Domésticos, Terapêutica e Farmacologia e Toxicologia e Arte de Formular, Microbiologia e Imunologia, Indústria de Inspecção, Conservação, Produtor, Origem Animal, Higiene e Polícia Sanitária; Mecânica Agrícola, Engenharia Rural para a primeira e segunda cadeira, Economia Rural para o curso de Agronomia, cujo prazo de inscrição termina a 5 de dezembro do presente ano.

Os concursos citados serão realizados de acordo com a Legislação Federal vigente, devendo os interessados se dirigirem às secretarias dos respectivos Institutos, para maiores informações. — Abgar Renault, diretor geral do Departamento Nacional de Educação.

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA — (Inspeção de Fiscalização do Exercício Profissional) — Edital — De acordo com o artigo 11 do decreto federal n.º 20.377, de 30 de dezembro de 1931, e para conhecimento dos interessados, torno público que o sr. Sebastião Moreira de Menezes, médico de farmácia legalmente habilitado, requerer a esta Inspeção licença para transferir sua farmácia da vila de Aroeira, do município de Umbuzeiro, para a vila de Mogeiro, do município de Itabaiana, onde não há farmácia, sendo do teor seguinte sua petição: "Ilmo. sr. dr. inspetor do Exercício Profissional, Sebastião Moreira de Menezes, médico de farmácia licenciado, estabelecido na Vila de Aroeira, do município de Umbuzeiro, desejando transferir seu estabelecimento para a Vila de Mogeiro, do município de Itabaiana, onde não há farmácia, vem humil e respeitosamente solicitar de v. s. que se digne transferir sua licença desta para aquela Vila. N. termos. P. deferimento.

Este edital será publicado oito vezes, segundo determina a citada lei, e se depois de 15 dias de sua última publicação não se apresentar profissional diplomado que queira abrir farmácia na localidade em apreço, será então concedida a licença requerida. Inspeção de Fiscalização do Exercício Profissional. — João Pessoa, 23 de agosto de 1938. — Omézina de Azevedo, auxiliar de escrita. — Visto: — Em 23 de agosto de 1938. — Dr. J. Arlindo Corrêa, inspetor.

Enfermeira - parteira

diplomada, com prática de hospital. Atende chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Avenida Cap. José Pessoa n.º 363

ALUGA - SE

à Avenida Princesa Isabel o predio n.º 680, com ótimas acomodações para família. Tratar no escritório da "Standard".

Plaza

Empreza WANDERLEI & C.ª Ltda.
o melhor som e os melhores filmes

AGUARDEM!

Jean Kiepura e Martha Eggerth — em

LA BOHEME

EM VIR UDE DE LANÇAMENTO EXTRA NO SABADO DO FILME **Um Garoto de Qualidade** A SESSÃO DAS MOÇAS FICA TRANSFERIDA PARA HOJE COM O FILME

Diario de uma Mulher

PREÇOS: — 2\$200 — 1\$600 — 1\$100

SANTA ROSA

AMANHÃ — DOUGLAS FAIRBANKS JR. — EM

O cavalheiro de improviso

PREÇOS: — — 1\$600 1\$100

Amanhã no **PLAZA** às 7 e meia horas

FREDDIE BARTHOLOMEW NO SEU MELHOR DESEMPENHO FILMADO PELA

UM GAROTO DE QUALIDADE



BÓA OPORTUNIDADE

Francisco Clementino Pereira, estabelecido à Praça General João Neiva, 47, tendo de se retirar para a vizinha metropole do sul avisa ao publico em geral que está liquidando todos os seus artigos de calçados, perfumarias e miudezas, por preços nunca vistos e tambem vende uma boa armação e diversos móveis.

CAMISARIA CONDOR

— DE — Venancio Toscano

Sortimento completo de camisas desde 10\$000; pijamas desde 15\$000; cuecas de bramate e tricoline para 54\$000 e 72\$000 a duzia; tricoline e sedas em lindos padrões. Aceita encomendas sob medidas para entrega dentro de 60 minutos, garantindo a confecção.

Rua B. do Triunfo, 445

PRAIA FORMOSA

ALUGA-SE, em Praia Formosa 1 casa de telha. Tratar na avenida General Osório, 113.

FANTASTICO !...

O maior sortimento de bolsas para senhoras, cintos, lenços e tudo que significa novidade encontra-se na **CASA AZUL**, pelos menores preços da praça.

VENDE-SE em perfeito estado de conservação um Ford tipo 29. Capôta, pintura, pneus, completamente novos. A máquina reparada. Preço de ocasião. A tratar à Av. Cruz das Armas, 785.

AGUARDEM

o grande sortimento e as novidades que espera receber dos centros de produção o **ARMAZEM MIRANDA** dentro de 30 dias.

CASA A' VENDA

Vende-se uma casa à Avenida Cruz das Armas n.º 930, propria para negocio e morada, com três portas de frente, duas salas, dois quartos, splayder, oitões livres, etc. Bonde à porta. Ótimo ponto para qualquer ramo de negocio a tratar no oitão da Catedral n.º 119.

SEVERINO CORDEIRO
ADVOGADO

Aceita causas civeis, comerciais e criminaes nesta capital e no interior do Estado

Residencia: Avenida Tiradentes, 266
João Pessoa

TUBERCULOSE

DR. ARNALDO GOMES

Curso de especialização com o Prof. Clementino Fraga no Hospital de Isolamento S. Sebastião no Rio de Janeiro. Diagnóstico precoce da tuberculose e tratamento por processos modernos.

DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATORIO

Consultas e tratamento em horas previamente marcadas e diariamente das 13h às 15 horas.

Rua Barão do Triunfo, 420 - 1.º andar. — Tel. 1606
João Pessoa

DR. JOSÁ MAGALHAES
(Médico especialista)

Tratamento medico e operatório das doenças dos olhos, ouvidos, nariz e garganta.

TRATAMENTO RACIONAL DOS RESFRIADOS REPETIDOS.

Consultório: Rua Duque de Caxias, 694. — De 2 às 5.

Residencia: RUA VISCONDE DE PELOTAS, 242

— JOAO PESSOA —

BÓA OPORTUNIDADE

Vende-se uma mercearia bem afregueada, fazendo bom negocio, em bom ponto do centro desta cidade, como também aluga-se a mesma casa com tendo acomodações para família, agua encanada e instalação de luz. O motivo da venda é o proprietário querer retirar-se para outro Estado. Ver e tratar à rua de Tambiá n.º 63 com o seu proprietário.

PENSÃO A' VENDA

com 20 quartos, no centro da cidade. O dono quer se retirar do Estado. Barão do Triunfo, 371. João Pessoa. Trata-se na "Casa York", B. Rohan, 124.

PRENSA PARA MOSAICO

Vende-se uma completa por modico preço. Avenida João Machado n.º 795.

Compra-se ouro e concertam-se relógios

Agripino Leite, autorizado pelo Banco do Brasil, compra ouro pelo melhor preço. Os concertos de relógios estão a cargo do conhecido relojero Evaristo Neves. Rua Visconde de Pelotas, 290. Em frente ao Cinema "Plaza".

ATENÇÃO !!!

Antonio Carioca, no fône 1.563 da praça Vidal de Negreiros, desta cidade, informa para qualquer serviço, luxuosos artigos de alguel. O fône pertence à Bomba Energina.

CASAS EM TAMBÁU'

Alugam-se, uma boa casa e duas menores e vendem-se dois pequenos chalets, por modico preço, no "Gongalo". A tratar na rua Maciel Pinheiro n.º 303.

OPORTUNIDADE ÚNICA

No próximo domingo será oferecido à distinta família pessoense na Av. B. Rohan, 164, uma linda exposição de artigos para banho de mar. Não deixem de verificar os excepcionais preços. A **CASA AZUL** agradece.

LOUÇAS SANITARIAS

E AZULÉJOS, o maior e melhor sortimento, a preços sem competencia, só em **Cunha & Di Lascio**. Rua Barão do Triunfo n.º 271.



Depois para arrebatador as multidões a "UNITED ARTISTS" apresentará no "REX" um novo campeão de 1938
RONALD COLMAN — em um duplo e notavel papel

O PRISIONEIRO DE ZENDA

A VOLTA AO ROMANTISMO E A AVENTURA !!!

REX

DOMINGO

"Matinée Chique" às 3 horas
"Soirée" às 6,30 e 8,30

DOMINGO

"SALVE ÊLE" !!!

A CIDADE VAI RECEBER O IDOLO DA GARGALHADA COM A ALMA EM FESTA !...
UM PRESENTE ALEGRE, FEITICEIRO, DIVERTIDO, INTEIRAMENTE COLORIDO !

EDDIE CANTOR

na sua criação mais "abafante" de todos os tempos !

W H O O P E E

O primeiro lançamento das novas produções da UNITED ARTISTS — no — REX

IMPORTANTE — Este filme só será exibido no REX — FELIPÉIA — JAGUARIBE — e mais nenhum outro cinema desta capital.

UM PRESENTE PARA TODOS OS "FANS" AMANHÃ NA -- MATINÉE COLEGIAL --
A'S 4,15 NO — REX — O ROMANTICO ESPETACULO DA ESTRELINHA QUERIDA !



SHIRLEY TEMPLE

A PEQUENA CLANDESTINA

ATENDENDO PEDIDOS AMANHÃ NA

"SESSÃO DOS ESTUDANTES" !!!

SHIRLEY

na maior "Colegial" da temporada !

PREÇO ÚNICO — \$600

R E X

HOJE — Soirée às 7,30 — HOJE

O REI DOS DETETIVES !

Warner Oland

CHARLIE CHAN NAS OLIMPIADAS

Um policial da — 20th CENTURY FOX
Próprio para todas as idades.

FLORENZ ZIEGFELD
SAMUEL GOLDWYN
apresentam
EDDIE CANTOR
em
W H O O P E E
Produção
"TECHNICOLOR"
UNITED ARTISTS

FELIPÉIA

HOJE — Soirée às 7,15 — HOJE

O ESPETACULO ROMANTICO DA ESTRELINHA QUERIDA !

SHIRLEY TEMPLE

A PEQUENA CLANDESTINA

Um filme da — 20th CENTURY FOX

COMPLEMENTOS

Este filme é próprio para todas as idades. Nota da C. C. C.

DOMINGO - FELIPÉIA

O romance cuja musica embriaga e cativa !

ROCHELLE HUDSON

MICHAEL BARTLETT

A MUSICA GIRA GIRA

Um delicado trabalho da

COLUMBIA

JAGUARIBE

HOJE — Soirée às 7,15 — HOJE

A historia irresistivel de um milionario desfarçado !

EDWARD E. HORTON

PÃO DURO

Um filme da — PARAMOUNT

COMPLEMENTOS

Este filme é próprio para todas as idades. — Nota da C. C. C.

METROPOLE

CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — A's 7,15 — HOJE

A "Metro Goldwyn Mayer" apresenta uma verdadeira "Sessão da Alegria"

Geral — \$600

PELA VIDA DE UM HOMEM

— com —

WARNER BAXTER e MYRNA LOY

AMANHÃ

SANGUE DE CIGANO

Um filme que faz lembrar José Mojica em O REI DOS CIGANOS, aneladamente esperado. Procurem chegar cedo para não haver confusão de bilheteria.

SENHORITAS ! — No dia 10 será entregue o brinde à felizarda.
TODAS AO "METROPOLE"

Quer comprar artigos novos, bonitos e baratos ?

...Vá à "ESTAÇÃO CHIQUE". Lá V. S. encontrará grande sortimento de chapéus, luvas, rendas francesas, fitas, botões de fantasia, cabuchons, alfinetes para chapéus, e ainda botões cobertos em todos os formatos e tamanhos. Tudo pelo menor preço da praça.

"ESTAÇÃO CHIQUE"

— Rua da República, 720 —

OURO E PRATA

N. GRIMBERG
autorizado pelo Banco do Brasil, compra ouro e prata, objetos antigos, pelo melhor preço. Concertam-se relógios e joias com a máxima perfeição.

AV. GUEDES PEREIRA N.º 46

CINE S. PEDRO

A CASA DOS GRANDES ROMANCES DA TELA

HOJE — A's 7,15 horas — HOJE

Um grandioso filme da "Metro", com

ROBERT YOUNG — MADGE EVANS

CALMA PESSOAL

Juntamente

COMPLEMENTOS

INDICADOR

JOSÉ PINTO

ADVOGADO

Campina Grande — Rua Afonso Campos,
82 — Fône, 210

JOSÉ MOUSINHO

ADVOGADO

Rua Monsenhor Walfredo, 487
TAMBIA' —:— João Pessoa

JOÃO VELÔSO FILHO

ADVOGADO

Residência:
RUA AMARO COUTINHO, 312
João Pessoa

GABINETE ELECTRO-DENTARIO

Da Cirurgiã-Dentista

LINDALVA GAMA

Clinica-Cirurgica e Prothese Odontologica
Odontopedic

Consultorio: — Duque de Caxias, 584 — 1.º andar
CONSULTAS — DAS 14 A'S 17 HORAS

DR. ISAAC FAINBAUM

Ex-assistente de Clinica Medica do Hospital da Cente-
maria, Medico do Hospital Santa Isabel e do Instituto
de Protecção à Infancia.

DOENÇAS DAS CRIANÇAS

Doenças do adulto: Coração, aorta, estomago, intestino,
fígado, rins, sangue e nutrição. Tratamento da neurasthenia
sexual, syphilis.

Consultorio: — Rua Barão do Triumpho, 426 — 1.º andar.
(Por cima do Banco Central).

Consultas: — De 15 às 18 horas, diariamente.

Residência: — Rua Barão do Triumpho, 353

ACCEITA CHAMADOS A QUALQUER HORA

CLINICA MEDICA E PARTOS DR. MIRANDA FREIRE

(Ex-interno residente e ex-medico interno do Hospital
Pedro II do Recife. Pratica nos Hospitales de S. Francisco
de Assis e Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro).
DOENÇAS DO CORAÇÃO E AORTA, ESTOMAGO, PL.
GADO, INTESTINO E RINS.

Consultas das 14 às 18 horas.

CONSULTORIO: — DUQUE DE CAXIAS, 554
RESIDENCIA: — AVENIDA PADRE MEIRA, 118
João Pessoa —:— Parahyba

DOENÇAS DA PELLE E VENEREAS — SYPHILIS DR. EDSON DE ALMEIDA

DO DISPENSARIO DE DERMATOLOGIA E LEPRO DO
D. S. P. CHEFE DA CLINICA DERMATO-SYPHILOGRA-
PHICA DO HOSPITAL "SANTA ISABEL"

Tratamento por processos especializados de acne (espi-
nhas), pytiriasis versicolor (parruos) ezeimas, ulceras,
doenças das unhas, afecções do couro cabeludo
Orientação moderna na terapeutica da Syphilis e da
Lepra — Phsyiotherapia dermatologica — (Ultra violeta
— Infra Vermelho — Cromaxen — Diathermo coagulação
para o tratamento dos tumores malignos da pelle
DIARIAMENTE DAS 14 1/2 A'S 17 HORAS)
Consultorio: — Duque de Caxias, 584 — 1.º andar
JOAO PESSOA

LABORATORIO DE ANALYSES MEDICAS

— DO —

DR. ABEL BELTRÃO

Ex-interno do Laboratorio do Hospital Pedro II em Recife
e actual analysta dos Hospitales Colonia Juliano Moreira
e Santa Isabel.

HORARIO: — Das 14 às 18 horas.

Rua Barão do Triumpho, n.º 444 - 1.º andar
JOAO PESSOA — PARAHYBA

DEMÉTRIO DE TOLÊDO

ADVOGADO

(CRIME, CIVEL E COMERCIO)

Res.: R. Dr. Peregrino, 73

João Pessoa

DOENÇAS DOS OIHOS

DR. N. COSTA BRITTO

EX-ASSISTENTE DOS SERVIÇOS DE OIHOS DO PROF.
SANSOU NO RIO DE JANEIRO

OCULISTA DO HOSPITAL SANTA ISABEL

Tratamento medico e operatorio das doenças dos olhos
Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 312 (Alto da Phar-
macia Veras, 1.º andar)

Residência: — Avenida Juarez Távora, 813
Consultas: — Das 10 1/2 às 12 e das 18 às 17 horas

SECÇÃO LIVRE

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Autos com vista ás partes, correndo prazo,
na Secretaria do Tribunal:

1 — Embargos ao Acordão no Agravo de Pe-
tição Cível n.º 63, da Comarca de Mamanguape. Em-
bargante: a Cia. de Tecidos Paulista — Fabrica Rio
Tinto. Embargado: o operario Olivio Gomes de
Oliveira.

2 — Embargos ao Acordão no Agravo de Pe-
tição Cível n.º 79, da Comarca de Mamanguape. Em-
bargante: a Cia. de Tecidos Paulista — Fabrica Rio
Tinto. Embargado: o operario Benedito Severiano.

Com vista, ambos, ao dr. Curador de Aciden-
tes da mesma Comarca de Mamanguape, pelo prazo
legal, (5 dias), em data de 28 do corrente.

Apelação Criminal do Termo de Sapé, da Co-
marca de Mamanguape. Apelante a Justiça Publica;
Apelado João Canafistula do Nascimento.

Com vista ao apelado pelo prazo da lei.

João Pessoa, 28 de setembro de 1938.

Sítio em Mandacarú

Aluga-se ou arrenda-se um sítio em
Mandacarú, com ótima casa de mo-
radia, inúmeras fruteiras seleciona-
das, coqueiros e grande área de ter-
reno prestando para plantações, hor-
ticultura e estabulo. A tratar com o
sr. Edgard Cavalcanti, na Associação
Comercial, ou na Av. Epitacio Pessoa,
92.

Bom juro de capital

Vendem-se duas casas á Avenida
Abacateiro ns. 294 e 298, com agua e
luz, um terreno anexo, medindo 7 me-
tros de frente para uma outra cons-
trução.

A tratar na Av. Capitão José Pes-
sôa, 197.

AO COMERCIO

A COMPANHIA NACIONAL DE
NAVEGAÇÃO COSTEIRA, avisa que,
desde o dia 27 do corrente, deixou, a
seu pedido, de ser, funcionario desta
Companhia, o sr. José Simões de Ara-
újo, tendo o mesmo recebido inden-
nização de acordo com a lei e dado
plena e geral quitação de tudo quanto
lhe é de direito.

João Pessoa, 28 de setembro de 1938.
— Pela Companhia Nacional de Na-
vegação Costeira — P. Bandeira da
Cruz, agente.

Confirmo: — José Simões de Ara-
újo.

TORNO MECANICO pegando 1
metro entre centros por 0,40 de di-
metro e completamente equipado.
Vende — OMEGA NACRE.

COMPANHIA DE MINE- RAÇÃO DO NORDES- TE, S. A.

Assembléa Geral Ex- traordinária

Convidamos aos srs. aci-
onistas desta Sociedade Ano-
nima para tomarem parte
nos trabalhos de uma As-
sembléa Geral extraordiná-
ria, que convocamos para
o dia 24 de outubro pró-
ximo vindouro, ás quinze
horas, em nossa séde, á
Rua Barão da Passagem
n.º 43, primeiro andar.

Na mencionada reunião
proceder-se-á á eleição de
um acionista para o cargo
de diretor-secretário, vago
com o prematuro faleci-
mento do nosso digno com-
panheiro Anísio da Cunha
Rêgo.

João Pessoa, 26 de
setembro de 1938. — Corálio
Soares de Oliveira, diretor-
presidente.

RA-YO

EM PRESTAÇÕES DE 308000
POR MES. RASPA, ENCERA E
LUSTRA

BARATÍSSIMO!

Uma deslumbrante novidade!
A maravilhosa enceradeira "RA-
YO".

Preço ao alcance de todas as
bolsas!

Pecam sem demora uma de-
monstração aos seus distribuidores
nesta praça, a conhecida firma C.
ROSAS & CO., á rua Gama e
Melo, 68.

ESPORTES

A CASA AZUL acaba de receber
grande quantidade de camisas para
futebol em variada combinação de
cores. Aceita encomenda em qual-
quer cor que não tenha no momento.

ESTER FERNANDES DE OLIVEIRA

1.º aniversário — Convite

Manuel Rodrigues de Oliveira, (ausente), Noemia e Berna-
dete Rodrigues de Oliveira, Wilson e Nilson Fernandes de Oliveira,
(ausentes), Lidia Fernandes, Teotônio Cerqueira Rocha, (ausente),
Maria Ester Fernandes Leite, Clementino Leite e filhos, (ausentes),
Berta Fernandes, Sebastião de Cristo e filhos, Sebastião Fernandes,
Emilia Satiro Fernandes e filhos, (ausentes), Otavio Fernandes,
Eudocia Queiroz Fernandes e filhos, (ausentes), Estanislaw Fer-
nandes, Euridice Donato Fernandes e filhos, (ausentes), José Fer-
nandes, Zefinha Fernandes e filhos, (ausentes), Hermínia Fernan-
des Bonavides e filhos, (ausentes), Regina Rodrigues Costa, Nico-
láu Costa e filhos, Sílvia Rodrigues Sobreira, Elisio Sobreira e fi-
lhos e Lélis de Luna Freire e filhos, convidam os seus parentes e
amigos para assistirem, hoje, ás 6,30, na Catedral, ás missas que
mandam celebrar em sufrágio da alma de sua querida e inesqueci-
vel esposa, mãe, irmã, cunhada e tia Ester Fernandes de Oliveira,
no 1.º aniversário do seu desaparecimento.

A todos que comparecerem a esse ato de piedade cristã, ante-
cipam os seus agradecimentos.

PRÓ-LAR

AVISO

RETIRADA DE MERCADORIAS
(Decreto n.º 19.754, de 18 de março
de 1931)

Oito (8) caixas com queijos e duas
(2) ditas com leite condensado, mar-
cadas "AC", "AMC", "AF", "HT",
"JHO", "JM" e "MC", pesando 290
quilos, embarcadas no porto de Rio
de Janeiro pela Ind. Reunidas Fagun-
des Neto S.A., sob conhecimento n.º
68, a ordem emitida para o vapor
"Isagha" Vgm. 200 entrado em Ca-
beleiro a 3 de julho do corrente ano.

Pelo presente, aviso ao comercio e a
quem interessar possa, que os srs. A.
Lucena & Cia., desta praça, solicita-
ram a entrega dos volumes em apre-
ço, alegando extraviio do conheci-
mento original.

A entrega será feita dentro do pra-
zo de cinco (5) dias, a contar desta
data, não havendo reclamação relati-
va á propriedade ou penhor do res-
pectivo conhecimento, de acordo com
o § 1.º, art. nono (9.º) do decreto do
Governo Provisório n.º 19.754, de 18
de março de 1931.

João Pessoa, 27 de setembro de
1938. — Pela Companhia Nacional de
Navegação Costeira — P. Bandeira da
Cruz, agente.

cias de carater urgente e de
apoio a v. s.

ALMEIDA LINS & CIA.